



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
02/05/2017 à 31/12/2017

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo I - Art. 6º**

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO



**CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ**

**OFÍCIO Nº 10/2018**

**BATURITÉ- (CE), 11 DE ABRIL DE 2018.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**

**Prestação de Contas de Gestão (PCS)**

**MUNICÍPIO DE BATURITÉ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**

**Exercício de 2017 - 02/05/2017 a 31/12/2017**

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, de CPF Nº 060.277.683-04, Residente na AV COM EUGENIO DE CASTRO E SILVA, 227, Centro - ARACOIABA - CE, 62.750-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 02/05/17 a 31/12/2017, conforme os seguintes documentos:

**ARTIGO 6º.**

- |     |                                     |  |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;   |
| 2.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);   |
| 3.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;  |
| 5.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;   |
| 6.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;   |
| 7.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;   |
| 8.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;  |
| 9.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;  |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;  |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;   |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;   |
| 13. | <input type="checkbox"/>            | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;   |
| 14. | <input type="checkbox"/>            | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;                                   |
| 15. | <input type="checkbox"/>            | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.      |



**CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ**

**ARTIGO 7º.**

1.  Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2.  Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

**ARTIGO 9º.**

1.  Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2.  Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3.  Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES**  
GESTOR

**Ao Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
**Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado**  
**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéa**  
**Fortaleza- CE**



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

PORTARIA Nº 02/2017 de 02 maio de 2017.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES** como Diretor  
Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde do Maciço de  
Baturité – CPSMB, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Antônio Claudio Pinheiro

Presidente do CPSMB



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19, TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**

**02/05/2017 à 31/12/2017**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo II- Art. 6º**

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável



**CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ**

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **BATURITÉ**

**2017**

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	01.01
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

Nome do Servidor <b>FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES</b>			
Cargo/Função <b>DIRETOR</b>		CPF <b>060.277.683-04</b>	
Matrícula		Período de Gestão <b>02/05/2017 a 31/12/2017</b>	
Nomeação/Designação <b>PORTARIA Ato Nº 02/2017</b>		Data do Ato <b>02/05/2017</b>	Data da Publicação <b>02/05/2017</b>
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: <b>AV COM EUGENIO DE CASTRO E SILVA. 227</b>			
Bairro/Distrito: <b>Centro</b>			
Município: <b>ARACOIABA</b>			
UF: <b>CE</b>		<b>62.750-000</b>	
Telefones: Fixo: (85)		Celular (85)	


Elaborado por <b>CONASP S/S LTDA</b>		Cargo <b>CONTADOR</b>	
Matrícula <b>CRG-CE 304</b>	Data <b>31/12/2017</b>	Assinatura	


Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

  
\_\_\_\_\_  
CONASP S/S LTDA  
CRG-CE 304

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS  
OLIVEIRA LOPES



CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ

N.º 03 / 13

MODELO 02

Município: **BATURITÉ**

Mês/Ano: **02/05/17 A 31/12/17**

Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ**

Unidade Orçamentária: **0101**

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

### 1.0 IDENTIFICAÇÃO:

#### NOME COMPLETO

Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 - BLOCO - A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: BATURITÉ	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 3472.13.55 E 99955-9669

### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 02/05/2017 a 31/12/2017

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRO-CE 304

FRANCISCO DE ASSIS  
OLIVEIRA LOPES



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**

**02/05/2017 à 31/12/2017**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo III - Art. 6º**

Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;



## MICROREGIÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		11.971.030,00	11.971.030,00	8.857.356,09	-3.113.693,91
Recarga tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		200.000,00	200.000,00	15.286,49	-184.713,51
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		11.751.030,00	11.751.030,00	8.826.495,84	-2.922.554,16
Outras receitas correntes		29.000,00	20.000,00	13.593,76	-6.406,24
Receitas de capital (II)		90.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovação de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)</b>		<b>12.051.030,00</b>	<b>12.051.030,00</b>	<b>8.857.356,09</b>	<b>-3.193.693,91</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (V + VI)</b>		<b>12.051.030,00</b>	<b>12.051.030,00</b>	<b>8.857.356,09</b>	<b>-3.193.693,91</b>
Deficit (VII)		-	0,00	49.729,01	49.729,01
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>		<b>12.051.030,00</b>	<b>12.051.030,00</b>	<b>8.907.085,10</b>	<b>-3.143.944,90</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Supervénio financeiro		-	0,00	0,00	-

MICROREGIÃO DO MUNICÍPIO DE Baturité  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Conselho Público de Saúde do Município de Baturité

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Rebortura de créditos adicionais									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO 3=(f-g)			
Despesas correntes (IX)	10.735.000,00	11.122.106,59	8.855.944,19	8.851.929,86	8.463.687,98	2.266.162,40			
Pessoal e encargos sociais	6.615.000,00	6.998.986,59	6.011.549,58	6.011.544,58	6.011.544,58	987.362,91			
Juros e encargos da dívida	0,00	3.000,00	1.569,15	1.569,15	1.569,15	1.430,85			
Outras despesas correntes	4.120.000,00	4.120.200,00	2.842.830,46	2.837.915,93	2.450.574,26	1.277.365,54			
Despesas de capital (X)	1.316.050,00	928.943,41	51.190,91	51.140,91	51.140,91	877.802,50			
Investimentos	1.316.050,00	887.943,41	13.052,00	13.052,00	13.052,00	870.891,41			
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da dívida	0,00	45.000,00	38.088,91	38.088,91	38.088,91	6.911,09			
Reserva de contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>8.907.085,10</b>	<b>8.902.170,57</b>	<b>8.514.828,90</b>	<b>3.143.964,90</b>			
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>8.907.085,10</b>	<b>8.902.170,57</b>	<b>8.514.828,90</b>	<b>3.143.964,90</b>			
Superávit (XVI)									
<b>TOTAL (XVII)=(XV+XVI)</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>8.907.085,10</b>	<b>8.902.170,57</b>	<b>8.514.828,90</b>	<b>3.143.964,90</b>			
0,00	0,00								

FORTE: SISTEMA: Lages Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Conselho Público de Saúde do Município de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:07:59

*Francisco de Assis Oliveira*

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LORES  
CONSELHEIRO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO  
CONTÁBIL  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2017  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

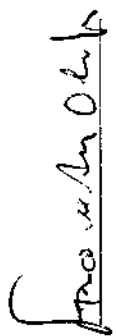
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2017

MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DE EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		32.216,081	0,001	0,001	0,001	32.216,081
Pesquisa e encargos sociais		0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Juros e encargos da dívida		0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Outras despesas correntes		32.216,081	0,001	0,001	0,001	32.216,081
Despesas de capital		0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Investimentos		0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Investições financeiras		0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Amortização da dívida		0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
<b>TOTAL</b>		<b>32.216,081</b>	<b>0,001</b>	<b>0,001</b>	<b>0,001</b>	<b>32.216,081</b>

PONTE: SISTEMA: Apec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO:24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:09:08:09

  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 COMISSÁRIO DE PROCESSAMENTO S/S

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
 MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
 EXERCÍCIO 2017  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
 EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	5.263,91	336.683,16	320.654,01	0,00	21.293,06
Pessoal e encargos sociais	1.592,56	130.171,00	130.171,00	0,00	1.592,56
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.571,35	206.512,16	190.483,01	0,00	19.700,50
Despesas de capital	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Investimentos	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.293,91</b>	<b>336.683,16</b>	<b>320.654,01</b>	<b>0,00</b>	<b>21.323,06</b>

PONTE: SISTEMA: Áspic Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:08:16

*Francisco de Assis Oliveira*  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOBES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

*[Assinatura]*  
 COMARF CONTABILIDADE E AVALIAMENTO S/S  
 CONTADOR

## MICROREGIÃO DO MUNICÍPIO DE BARUERITI\*

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2017

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DESPESAS		NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	INVTNS	EXERCÍCIO ANTERIOR I	EXERCÍCIO ANTERIOR I	ESPECIFICAÇÃO			
Receita orçamentária (I)		8.857.356,09		0,00	Despesa orçamentária (VI)	8.907.085,18	9,00
Ordinária		0,00		0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Ordinários		0,00		0,00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00		0,00	Taxa de administração - RPPS	0,00	0,00
Vinculada		3.857.356,09		0,00	Vinculada	6.907.085,18	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00		0,00	Recursos destinados à educação 25%	0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00		0,00	Recursos destinados à saúde 15%	0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00		0,00	Contribuição RPPS compensação financeira	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00		0,00	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00		0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro	0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00		0,00	Outros recursos destinados à saúde	0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00		0,00	Outros recursos destinados à educação	0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00		0,00	Recursos do SUS	0,00	0,00
Recursos do FNEE		0,00		0,00	Recursos do FNEE	0,00	0,00
CIDE		0,00		0,00	CIDE	0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00		0,00	Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00		0,00	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00		0,00	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00
Transf. de convênios União/educação		0,00		0,00	Transf. de convênios União/educação	0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00		0,00	Transferências de convênios União/saúde	0,00	0,00
Transf. convênio União/assistência social		0,00		0,00	Transf. convênio União/assistência social	0,00	0,00
Transf. convênios União/outras		0,00		0,00	Transf. convênios União/outras	0,00	0,00
Transf. de convênios Estados/educação		0,00		0,00	Transf. de convênios Estados/educação	0,00	0,00
Transf. de convênios Estados/saúde		0,00		0,00	Transf. de convênios Estados/saúde	0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência ao		0,00		0,00	Transf. convênios Estados/assistência ao	0,00	0,00
Transf. convênios Estados/outras		0,00		0,00	Transf. convênios Estados/outras	0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00		0,00	Transferências de convênios outros	0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00		0,00	Recursos do FNAS	0,00	0,00
Recursos do FNEIS		0,00		0,00	Recursos do FNEIS	0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescenc		0,00		0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescenc	0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00		0,00	Recursos destinados ao meio ambiente	0,00	0,00
NOTAS de Trânsito		0,00		0,00	NOTAS de Trânsito	0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00		0,00	Taxas vinculadas	0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00		0,00	Recursos vinculados de royalties	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00		0,00	Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00		0,00	Recursos de alienação de bens/ativos	0,00	0,00

MICROREGIÃO DO MACIÇO DE Baturité

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2017

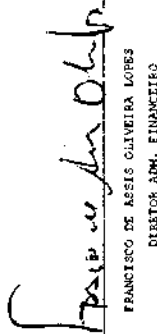
PÁGINA: 0002

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Conselho Público de Saúde do Maciço de Baturité

Recursos de administração indireta	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci	0,00	Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci	0,00	0,00
Transferências recebidas (II)	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuçã	0,00	Transferências concedidas independente da execuçã	0,00	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Reccebimentos extraorçamentários (III)	1.245.026,33	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	1.109.055,93	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	4.914,53	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	307.342,67	Execução de restos a pagar processados	350.654,01	0,00
Depósitos restitíveis e valores vinculados	744.503,45	Depósitos restitíveis e valores vinculados	679.366,24	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	109.266,68	Outros pagamentos extraorçamentários	109.035,68	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	332.783,57	Saldo para o exercício seguinte (IX)	419.024,96	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	332.783,57	Caixa e Equivalentes de caixa	419.024,96	0,00
Depósito restitíveis e valores vinculados	0,00	Depósito restitíveis e valores vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	10.435.185,99	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	10.435.185,99	0,00

FOUPE: SISTEMA: Aspec Informatica - UNIDADE RESPONSÁVEL: Conselho Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:09:06

  
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
CONHECE CONTA DE PRESSIONAMENTO S/S  
CONTADOR

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		15.266,49	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		15.266,49	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		8.828.495,81	0,00

MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Conselho Público de Saúde do Maciço de Baturité

Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	0,00	8.828.495,84	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	735,97	735,97	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	965.853,03	965.853,03	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	966.589,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	13.593,76	13.593,76	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	13.593,76	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	0,00	9.823.945,09	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	4.792.341,22	4.792.341,22	0,00
Encargos patronais	1.219.203,36	1.219.203,36	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	6.011.544,58	6.011.544,58	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00	0,00
Faúzes	0,00	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00



MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Use de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Use material de consumo	728.138,26		0,00
Serviços	2.107.016,28		0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00		0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	2.835.154,54		0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	967.422,18		0,00
Juros e encargos de mora	0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00		0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	967.422,18		0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	0,00		0,00
Transferências intergovernamentais	0,00		0,00
Transferências a instituições privadas	0,00		0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00		0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00		0,00
Transferências ao exterior	0,00		0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00		0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00		0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00		0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00		0,00
Perdas com alienação	0,00		0,00
Perdas involuntárias	470.729,19		0,00
Incorporação de passivos	0,00		0,00
Desincorporação de ativos	735,97		0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	471.465,16		0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		0,00
Contribuições	2.761,39		0,00
Total de tributárias	2.761,39		0,00

EXERCÍCIO 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2017

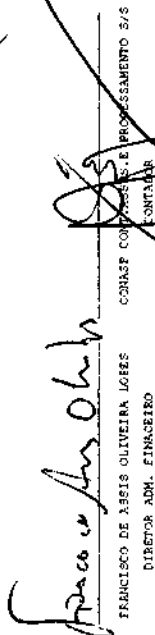
PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados					
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas					
Premiações			0,00		0,00
Resultado negativo de participações			0,00		0,00
Incentivos			0,00		0,00
Subvenções econômicas			0,00		0,00
Participações e contribuições			0,00		0,00
Constituição de provisões			0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			10.288.347,65		0,00

Resultado patrimonial do período (I) - (III)

-164.402,76 |

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LAGES - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:24

  
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LAGES  
CONTADOR  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

MICROREGIÃO DO MACIÇO DE SATURITÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Conselho Público de Saúde do Maciço de Saturité

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		419.024,96	332.783,57
Créditos a curto prazo		4.763,65	3.994,65
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		527.015,25	997.744,44
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>950.803,86</b>	<b>1.334.522,66</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		131.732,90	118.680,90
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>131.732,90</b>	<b>118.680,90</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.082.536,76</b>	<b>1.453.203,56</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.572,56	131.743,56
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		1.333.996,29	209.373,51
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		209.671,73	1.110.367,55

MICROREGIÃO DO MÊIÇO DE BATURITÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Consórcio Público de Saúde do Mêsico de Baturité

Total do passivo circulante	1.545.240,58	1.451.504,62
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.545.240,58</b>	<b>1.451.504,62</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	-462.703,82	1.698,94
( ) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	-462.703,82	1.698,94
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.082.536,76</b>	<b>1.453.203,56</b>

PONTE: SISTEMA: Aspac Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Mêsico de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:32:47

*Francisco de Assis Oliveira*  
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
CONASP CONT. ASS. E PROCESSAMENTO S/S  
COMPARSON

MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2017

FÁGINA: 0003  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro		423.786,61	336.778,22
Ativo permanente		658.748,15	1.116.425,34
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.082.536,76</b>	<b>1.453.203,56</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro		654.607,07	1.483.720,70
Passivo permanente		927.764,12	0,00
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.582.371,19</b>	<b>1.483.720,70</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>-499.834,43</b>	<b>-30.517,14</b>

FORTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DE EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:32:47

*Francisco de Assis Oliveira Lopes*

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
CORNSP COMISSÃO DE PROCESSAMENTO S/S  
COMISSÃO

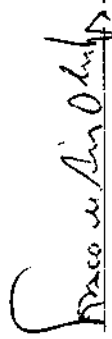
MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos concedidos e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Appec Informática - Unidade Responsável: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:32:47



FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
CONHEC CONTAZES E PROCESSAMENTO S/S  
CONTÁBIL

MICROREGIÃO DO MACÍCIO DE BATURITÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0005  
Valores em Reals

EXERCÍCIO 2017  
Conselório Público de Saúde do Município de Baturité

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 2%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 1%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - Plano Previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - Plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDCE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

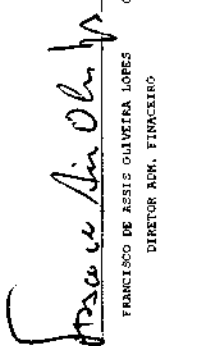
MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0206  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

036 - Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci					0,00		0,00			0,00
Total das Fontes de Recursos					0,00		0,00			0,00

FORNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:32:47

  
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

CONSP CONT. SOC. E PROCESSAMENTO S/S  
CENTRO

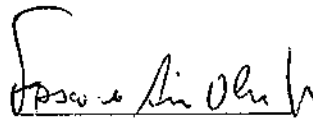


MICROREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2017

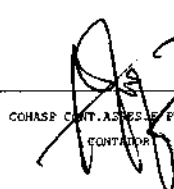
EXERCÍCIO 2017  
 PÁGINA: 0001  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO CAPITAL (AUMENTO DE CAPITAL (REAC))	RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE RESERVAS (DE RESERVAS)	DEMAIS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais								1.698,94		1.698,94
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Rescasso de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício								-464.402,76		-464.402,76
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir (R\$/ação)										
Saldos finais								-462.703,82		-462.703,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:16



FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO



COHASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

MICRORREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

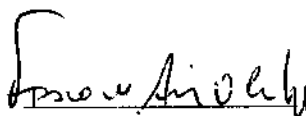
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
		ATUAL	ANTERIOR



FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO



CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

MICRORREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2017  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		9.710.126,22	0,00
Receitas derivadas e originárias		26.860,25	0,00
Transferências correntes recebidas		8.828.495,84	0,00
Outros ingressos operacionais		852.770,13	0,00
Desembolsos		9.572.743,92	0,00
Pessoal e demais despesas		8.782.772,85	0,00
Juros e encargos da dívida		1.569,15	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		788.401,92	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		137.382,30	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		13.052,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		13.052,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-13.052,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		38.088,91	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		38.088,91	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-38.088,91	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		86.241,39	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		332.783,57	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		419.024,96	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:28

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MICROREGISTRO DO MACIÇO DE BATURITÉ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0001

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL						EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO		NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA	SALDO
RECEITA						RECEITA					
SALDO						SALDO					
			ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)				ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (d)	
(e) = (f) - (g)											
Ordinária		1	0,00	0,00	0,00	Ordinária		1	0,00		0,00
0,00	0,00					Vinculada		1	0,00		0,00
Vinculada		1	8.857.356,09	0,00	8.857.356,09	Vinculada		1	0,00		0,00
0,00	0,00					Recursos da administração indireta		1	0,00		0,00
Recursos da administração indireta		1	8.857.356,09	0,00	8.857.356,09	Recursos da administração indireta		1	0,00		0,00
0,00	0,00										
Receita orçamentária (I)		1	8.857.356,09	0,00	8.857.356,09	Receita orçamentária (I)		1	0,00		0,00
0,00	0,00										

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:09:21


Francisco de Assis Oliveira Lopes  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
 CONSELHO CONTÁBIL E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

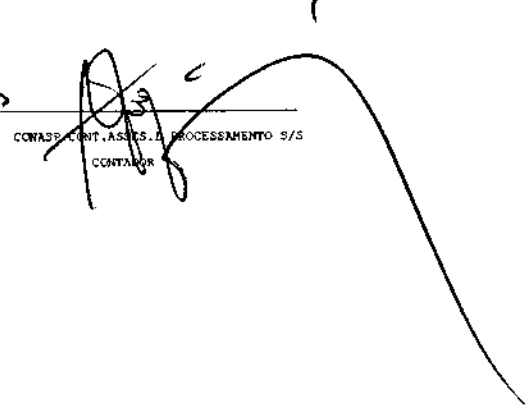
MICRORREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
 PÁGINA: 0001  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		15.266,49	0,00
Transferências e delegações recebidas		9.928.495,84	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		966.589,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		13.593,76	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>9.923.945,09  </b>	<b>0,00  </b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		6.011.544,58	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		2.835.154,54	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		967.422,18	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		471.465,16	0,00
Tributárias		2.761,39	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>10.288.347,95  </b>	<b>0,00  </b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>-464.402,76  </b>	<b>0,00  </b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:13:56

  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 CONTADOR

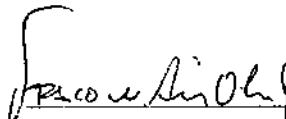
MICRORREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ  
 ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 EM : 31/12/2017

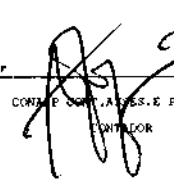
EXERCÍCIO 2017  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

PÁGINA: 0901  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		8.828.495,84	0,00
da União		617.100,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		5.432.245,32	0,00
de Municípios		2.779.150,52	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências recebidas</b>		<b>8.828.495,84</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
 DATA DA EMISSÃO: 24/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 19:16:30

  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

  
 CONTROLE DE CONTAS, ARRELAÇÃO E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTROLADOR



**CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ**

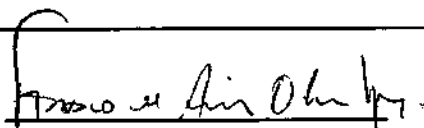
## **DECLARAÇÃO**

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES**, na qualidade de gestor do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **02/05/2017 a 31/12/2017**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

**BATURITÉ (CE), 31 de Dezembro de 2017**

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR**

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
16110001			AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS E APARELHO DE MICRO-ONDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE.			
	16/11/2017	16110001	Condicionador de ar tipo Split, ciclo frio, condens. e evapor. tipo Hi-wal 12.000	3,0000	1.800,00	5.400,00
			Condicionador de ar tipo Split, ciclo frio, condens. e evapor. tipo Hi-wal 24.000	2,0000	3.561,00	7.122,00
			Micro-ondas Classificação energética: A. 20 lts	1,0000	530,00	530,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16110001			13.052,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16110001			13.052,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						13.052,00



FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

  
CONASP-CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO  
PRESIDENTE CPSMB



RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
23080001			TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, FINARDO ENTRE O CPSMB E O MUNICIPIO DE ITAPIUNA, EM 130 PARCELAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2017 ORIUNDA DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.			
	31/08/2017	31080011	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.203,20	1.203,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080011			1.203,20
	31/08/2017	31080012	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.242,91	1.242,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080012			1.242,91
	17/10/2017	17100016	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	2.481,59	2.481,59
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100016			2.481,59
	13/11/2017	13110005	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.240,67	1.240,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110005			1.240,67
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080001			6.168,37
23080003			TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, FINARDO ENTRE O CPSMB E O MUNICIPIO DE PACOTI, EM 130 PARCELAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2017 ORIUNDA DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.			
	31/08/2017	31080014	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	998,47	998,47
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080014			998,47
	31/08/2017	31080015	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.031,41	1.031,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080015			1.031,41
	17/10/2017	17100005	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	2.059,31	2.059,31
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100005			2.059,31
	13/11/2017	13110001	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.029,55	1.029,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110001			1.029,55

Ceará

Microrregião do Maciço de Baturité  
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

02/05/2017 a 31/12/2017

CONASP  
Página : 0002

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080003						5.118,74
23080005	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, FIMADO ENTRE O CPSMB E O MUNICIPIO DE MULUNGU, EM 130 PARCELAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2017 ORIUNDA DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.					
	31/08/2017	31080017	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.010,82	1.010,82
	VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080017					1.010,82
	31/08/2017	31080018	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.044,18	1.044,18
	VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080018					1.044,18
	17/10/2017	17100007	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	2.084,81	2.084,81
	VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100007					2.084,81
	13/11/2017	13110003	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.042,30	1.042,30
	VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110003					1.042,30
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080005						5.182,11
23080007	TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, FIMADO ENTRE O CPSMB E O MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA, EM 130 PARCELAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2017 ORIUNDA DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.					
	31/08/2017	31080020	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	402,64	402,64
	VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080020					402,64
	31/08/2017	31080021	PARCELAMENTO DE IRRE	1,0000	415,92	415,92
	VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080021					415,92
	17/10/2017	17100009	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	830,42	830,42
	VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100009					830,42
	13/11/2017	13110013	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	415,17	415,17



Ceará

Microrregião do Maciço de Baturité

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

02/05/2017 a 31/12/2017

CONASP  
Página : 0003

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110013			415,17
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080007			2.064,15
23080009			TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, FIMARDO ENTRE O CPSMB E O MUNICIPIO DE CAPISTRANO, EM 130 PARCELAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2017 ORIUNDA DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.			
	31/08/2017	31080023	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	924,14	924,14
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080023			924,14
	31/08/2017	31080024	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	954,64	954,64
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080024			954,64
	17/10/2017	17100014	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.906,03	1.906,03
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100014			1.906,03
	13/11/2017	13110011	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	952,92	952,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110011			952,92
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080009			4.737,73
23080011			TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, FIMARDO ENTRE O CPSMB E O MUNICIPIO DE BATURITE, EM 130 PARCELAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2017 ORIUNDA DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.			
	31/08/2017	31080026	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.745,35	1.745,35
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080026			1.745,35
	31/08/2017	31080027	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.802,96	1.802,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080027			1.802,96
	17/10/2017	17100003	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	3.599,78	3.599,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100003			3.599,78

Ceará

Microrregião do Maciço de Baturité  
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

02/05/2017 a 31/12/2017

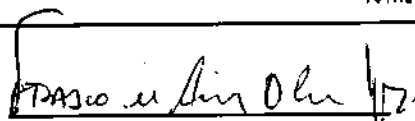
CONASP  
Página : 0004

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	13/11/2017	13110015	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.799,71	1.799,71
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110015			1.799,71
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080011			8.947,80
23080013			TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, FIMARDO ENTRE O CPSMB E O MUNICIPIO DE ARATUBA, EM 130 PARCELAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2017 ORIUNDA DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.			
	31/08/2017	31080029	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	751,45	751,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080029			751,45
	31/08/2017	31080030	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	776,26	776,26
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080030			776,26
	17/10/2017	17100011	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	1.549,86	1.549,86
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100011			1.549,86
	13/11/2017	13110009	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	774,85	774,85
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110009			774,85
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080013			3.852,42
23080015			TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, FIMARDO ENTRE O CPSMB E O MUNICIPIO DE ARACOIABA, EM 130 PARCELAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2017 ORIUNDA DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.			
	31/08/2017	31080032	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	393,54	393,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080032			393,54
	31/08/2017	31080033	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	406,54	406,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080033			406,54
	17/10/2017	17100001	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	811,70	811,70

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100001			811,70
	13/11/2017	13110007	PARCELAMENTO DE IRRF	1,0000	405,81	405,81
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110007			405,81
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080015			2.017,59
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS..						38.088,91



FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

  
CONASP-CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO  
PRESIDENTE CPSNB

BALANÇO GERAL

Microregião do Maciço de Baturité  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00  
 CPMB

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	15.266,49	Pessoal e Encargos Sociais	6.011.544,58
Transferências Correntes	8.828.495,84	Juros e Encargos da Dívida	1.569,15
Outras Receitas Correntes	13.593,76	Outras Despesas Correntes	2.842.830,46
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.411,90
<b>TOTAL</b>	<b>8.857.356,09</b>		
		<b>TOTAL</b>	<b>8.857.356,09</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.411,90	Despesas de Capital	
DÉFICIT	49.729,01	Investimentos	13.052,00
		Amortização da Dívida	38.088,91
<b>TOTAL</b>	<b>51.140,91</b>		
		<b>TOTAL</b>	<b>51.140,91</b>

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	8.857.356,09	DESPESAS CORRENTES	8.855.944,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	51.140,91
DÉFICIT	49.729,01		
TOTAL	8.907.085,10	TOTAL	8.907.085,10

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADES E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

## BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/05)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CESMB

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			8.857.356,09
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		15.266,49	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	15.266,49		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários	15.266,49		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados	15.266,49		
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de			
	Rec. Vinc. - Ações Serv.Públ.e	15.266,49		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		8.828.495,84	
1720.00.00.00.00	Transferências			
	Intergovernamentais	8.828.495,84		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	617.100,00		
1721.37.00.00.00	Transferências da União a			
	Consórcios Públicos	617.100,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.432.245,32		
1722.37.00.00.00	Transferências de Estados a			
	Consórcios Públicos	5.432.245,32		
1722.37.01.00.00	Transferências ao Consórcio			
	Público de Saúde - Gov.Estadual -	1.089.816,96		
1722.37.02.00.00	Transf ao Consórcio Público de			
	Saúde - Gov.Estadual -	4.342.428,36		
1723.00.00.00.00	Transferências dos Municípios	2.779.150,52		
1723.37.00.00.00	Transferências de Município a			
	Consórcios Públicos	2.779.150,52		
1723.37.01.00.00	Transferência a			
	Consórcio Contribuição - Rateio	181.363,24		
1723.37.02.00.00	Transferência a			
	Consórcio Contribuição - Rateio	78.991,20		
1723.37.03.00.00	Transferência a			
	Consórcio Contribuição - Rateio -	242.653,28		
1723.37.04.00.00	Transferência a			
	Consórcio Contribuição - Rateio	122.515,64		
1723.37.05.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição			
	- Rateio Guararamiranga - CEO	25.719,80		

CONASP CONT. ASSIS. E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
 - continua -

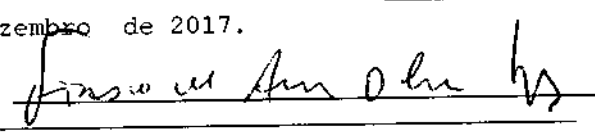
- continuação

1723.37.06.00.00	Transferência a Consórcio Contribuição - Rateio	137.719,56	
1723.37.07.00.00	Transferência a Consórcio Contribuição - Rateio	67.596,24	
1723.37.08.00.00	Transferência a Consórcio Contribuição - Rateio	83.022,44	
1723.37.09.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição - Rateio Aracolaba - POLICLÍNICA	276.799,64	
1723.37.10.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição - Rateio Aratuba - POLICLÍNICA	234.469,56	
1723.37.11.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição - Rateio Baturité - POLICLÍNICA	335.227,88	
1723.37.12.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição - Rateio Capistrano - POLICLÍNICA	219.351,96	
1723.37.13.00.00	Transf. a Consórcio Contrib. - Rateio Guarimiranga - POLICLÍNICA	103.999,88	
1723.37.14.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição - Rateio Itapiuna - POLICLÍNICA	216.358,80	
1723.37.15.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição - Rateio Mulungu - POLICLÍNICA	238.416,50	
1723.37.16.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição - Rateio Pacoti - POLICLÍNICA	194.942,90	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		13.593,76
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	13.593,76	
1922.00.00.00.00	Restituições	13.593,76	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	13.593,76	

TOTAL DA RECEITA | 8.857.356,09

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.


  
 CONASE CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR


  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO



## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Microrregião do Maciço de Baturité  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/65)

Em R\$ 1,00  
 CPSMB

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.855.944,19
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.011.544,58	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.011.544,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.792.341,22		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.219.203,36		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		1.569,15	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.569,15		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.569,15		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.842.830,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.842.830,46		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	727.582,51		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	87.416,43		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.999.256,99		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	132,60		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.841,87		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			51.140,91
4.4.00.00.00	Investimentos		13.052,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.052,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.052,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		38.088,91	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	38.088,91		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	38.088,91		
TOTAL DA DESPESA				8.907.085,10

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Microrregião do Maciço de Baturité

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

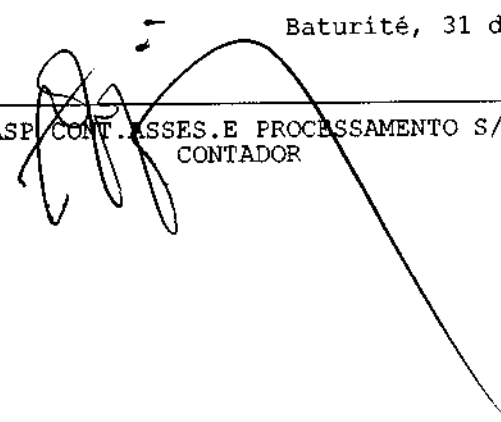
Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CPSMBNATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.855.944,19
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.011.544,58	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.011.544,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.792.341,22		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.219.203,36		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		1.569,15	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.569,15		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.569,15		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.842.830,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.842.830,46		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	727.582,51		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	87.416,49		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terr. Pessoa Jurídica	1.999.256,99		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	132,60		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.841,87		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			51.140,91
4.4.00.00.00	Investimentos		13.052,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.052,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.052,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		38.088,91	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	38.088,91		
4.6.90.71.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatado	38.088,91		
TOTAL DA DESPESA				8.907.085,10

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.


 CONASP/CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO



## BALANÇO GERAL

Microregião do Maciço de Baturité  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CESMB

ÓRGÃO \_\_\_\_\_ : 01 Consorcio Publico de Saude do Macico de  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Público de Saúde do Maciço de PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	8.907.085,10	8.907.085,10
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.907.085,10	8.907.085,10
10 302 0001	Ação Legislativa	0,00	8.907.085,10	8.907.085,10
10 302 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Consórcio de Saúde			0,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios onde funcionam as atividades do Consorcio Intermunicipal de Saude do Maciço de Baturite.			
10 302 0001 2.001	Manutenção das Atividades Gerais do Consórcio de Saúde do Maciço de Baturite		811.949,81	811.949,81
	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO DE SAÚDE			
10 302 0001 2.002	Manutenção da Policlínica		5.268.508,18	5.268.508,18
	Manutenção da Policlínica			
10 302 0001 2.003	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		2.826.627,11	2.826.627,11
	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.			
TOTAL		0,00	8.907.085,10	8.907.085,10

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 CONASE/CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Microregião do Maciço de Baturité

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Balanco Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/65)

Em R\$ 1,00

CPSMB

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	8.907.085,10	8.907.085,10
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.907.085,10	8.907.085,10
10 302 0001	Ação Legislativa	0,00	8.907.085,10	8.907.085,10
TOTAL		0,00	8.907.085,10	8.907.085,10

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASH CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
10	Saúde	0,00	8.907.085,10	8.907.085,10
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.907.085,10	8.907.085,10
10 302 0001	Ação Legislativa	0,00	8.907.085,10	8.907.085,10
TOTAL		0,00	8.907.085,10	8.907.085,10

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO



BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consortio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	8.907.085,10
TOTAL		0,00	0,00	8.907.085,10

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Consortio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Consortio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

## BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consortio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

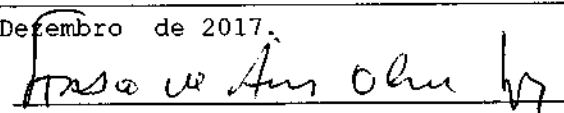
CPSMB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consortio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

  
CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

  
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Consortio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP COM. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Consortio Publico de Saúde do Maciço de	8.907.085,10	0,00	0,00
TOTAL		8.907.085,10	0,00	0,00

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consorcio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP COM. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO



BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 9, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Consorcio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP COMP. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CPSMB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consortio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

**BALANÇO GERAL**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**  
**Em R\$ 1,00**

**Microrregião do Maciço de Baturité**  
**Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité**  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

CPSMB

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários				
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados				
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de				
	Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ.e	200.000,00	15.266,49		184.733,51
	TOTAL DE Receita Patrimonial	200.000,00	15.266,49	-	-
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências				
	Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.37.00.00.00	Transferências da União a				
	Consórcios Públicos	822.000,00	617.100,00		204.900,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.37.00.00.00	Transferências de Estados a				
	Consórcios Públicos				
1722.37.01.00.00	Transferências ao Consórcio				
	Público de Saúde - Gov. Estadual	1.500.000,00	1.089.816,96		410.183,04
1722.37.02.00.00	Transf ao Consórcio Público de				
	Saúde - Gov. Estadual	6.000.000,00	4.342.428,36		1.657.571,64
1723.00.00.00.00	Transferências dos Municípios				
1723.37.00.00.00	Transferências de Município a				
	Consórcios Públicos				
1723.37.01.00.00	Transferência a				
	Consórcio Contribuição - Rateio	200.000,00	181.363,24		18.636,76
1723.37.02.00.00	Transferência a				
	Consórcio Contribuição - Rateio	150.000,00	78.991,20		71.008,80
1723.37.03.00.00	Transferência a				
	Consórcio Contribuição - Rateio	250.000,00	242.653,28		7.346,72

CONASP CONTABILIDADES E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1723.37.04.00.00	Transferência a				
	Consórcio Contribuição - Rateio	165.000,00	122.515,64		42.484,36
1723.37.05.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição				
	- Rateio Guarimiranga - CEO	175.000,00	25.719,80		149.280,20
1723.37.06.00.00	Transferência a				
	Consórcio Contribuição - Rateio	175.000,00	137.719,56		37.280,44
1723.37.07.00.00	Transferência a				
	Consórcio Contribuição - Rateio	155.000,00	87.598,24		67.401,76
1723.37.08.00.00	Transferência a				
	Consórcio Contribuição - Rateio	160.300,00	83.022,44		77.277,56
1723.37.09.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição				
	- Rateio Aracoiaba - POLICLÍNICA	250.000,00	276.799,64	26.799,64	
1723.37.10.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição				
	- Rateio Aratuba - POLICLÍNICA	200.000,00	234.469,56	34.469,56	
1723.37.11.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição				
	- Rateio Baturité - POLICLÍNICA	325.000,00	335.227,88	10.227,88	
1723.37.12.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição				
	- Rateio Capistrano - POLICLÍNICA	215.000,00	219.351,96	4.351,96	
1723.37.13.00.00	Transf. a Consórcio Contrib. -				
	Rateio Guarimiranga - POLICLÍNICA	230.000,00	103.999,88		126.000,12
1723.37.14.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição				
	- Rateio Itapiruna - POLICLÍNICA	235.000,00	216.358,80		18.641,20
1723.37.15.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição				
	- Rateio Mulungu - POLICLÍNICA	210.000,00	238.416,50	28.416,50	
1723.37.16.00.00	Transf. a Consórcio Contribuição				
	- Rateio Pacoti - POLICLÍNICA	213.750,00	194.942,90		18.807,10
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a				
	União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da				
	União p/ o Sist. Único de	60.000,00	0,00		60.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de				
	Convênios Estados/Dist. Federal e				
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados				
	p/O Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
1763.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos				
	Municípios e de Suas Entidades				
1763.01.00.00.00	Transf. de Convênio dos				
	Municípios p/O Sistema Único de	10.000,00	0,00		10.000,00

CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D I F E R E N Ç A			
		PREVISTA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Transferências Corrente	11.751.050,00	8.828.495,84	-	-
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	13.593,76	3.593,76	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas				
1990.98.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	10.000,00	0,00		10.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	20.000,00	13.593,76	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes	11.971.050,00	8.857.356,09	-	-
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único	50.000,00	0,00		50.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas				
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	15.000,00	0,00		15.000,00
2473.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios e de Suas Entidades				
2473.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios Dest. Programa de	15.000,00	0,00		15.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	90.000,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital	80.000,00 0,00	0,00 0,00	-	-
	TOTALS	12.051.050,00	8.857.356,09	-	-

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
 CONASP CONTABILIDADES E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

*[Handwritten Signature]*  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

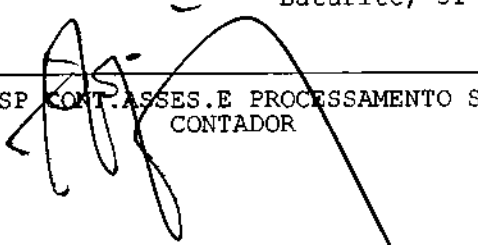
**BALANÇO GERAL**

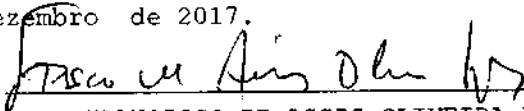
Microrregião do Maciço de Baturité      EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité      Em R\$ 1,00  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.      CFSMB

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINÁR	TOTAL		
01 Consorcio Publico de Sau					
01 01. Consórcio Público de Saúde					
Despesas Correntes	11.119.106,59	3.000,00	11.122.106,59	8.855.944,19	2.266.162,40
Despesas de Capital	883.943,41	45.000,00	928.943,41	51.140,91	877.802,50
<b>TOTAL DE Consórcio Público</b>	<b>12.003.050,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>8.907.085,10</b>	<b>3.143.964,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.003.050,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>8.907.085,10</b>	<b>3.143.964,90</b>

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 CONASP CONT. ASSES. E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

  
 \_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

BALANÇO GERAL

Microrregião do Maciço de Baturité      EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité      Em R\$ 1,00

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

CPSMB

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES				MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO P/ EXERC	SEGUINTE
QUANTIDADE	VALOR DA		SALDO ANTERIOR	DO		SALDO P/	EXERC
LEIS	Nº E DATA	EMIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO	EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.
							VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I				
			CONTRATOS				
			PREFEITURA MUNIC				
			ARACOLABA - CPSM	0,00	51.180,84	2.017,59	49.143,25
			PREFEITURA MUNIC				
			AFATUBA - CPSMB	0,00	97.686,40	3.852,42	93.835,98
			PREFEITURA MUNIC				
			BATURITÉ - CPSMB	0,00	226.896,19	8.947,80	217.948,39
			PREFEITURA MUNIC				
			CAPISTRANO - CPS	0,00	120.139,07	4.737,73	115.401,34
			PREFEITURA MUNIC				
			GUARAMIRANGA - C	0,00	52.344,40	2.064,15	50.280,25
			PREFEITURA MUNIC				
			ITAPIÚNA - CPSMB	0,00	156.416,39	6.168,37	150.248,02
			PREFEITURA MUNIC				
			MULUNGU - CPSMB	0,00	131.406,70	5.182,11	126.224,59
			PREFEITURA MUNIC				
			PACOTI - CPSMB	0,00	129.801,04	5.118,74	124.682,30
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	965.853,03	38.088,91	927.764,12

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTÁBEIS E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

**BALANÇO GERAL**

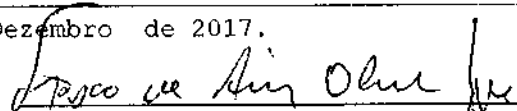
Microrregião do Maciço de Baturité      EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Consórcio Público de Saúde de Baturité      Em R\$ 1,00  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.      CPSMB

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2013 - CPSMB	6.141,56	0,00	0,00	6.141,56
RESTOS A PAGAR - 2014 - CPSMB	18.129,47	0,00	0,00	18.129,47
RESTOS A PAGAR - 2015 - CPSMB	13.238,96	0,00	0,00	13.238,96
RESTOS A PAGAR - 2017 - CPSMB	0,00	392.256,20	0,00	392.256,20
RESTOS A PAGAR - 2016 - CPSMB	336.683,16	0,00	320.654,01	16.029,15
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>374.193,15</b>	<b>392.256,20</b>	<b>320.654,01</b>	<b>445.795,34</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
CONSIGNACOES - DEDUCAO INSS - CPSMB	27.598,40	358.063,26	355.563,26	30.098,40
CONTRIBUICAO CSLL/COFINS/PIS - CPSMB	0,77	8.878,51	8.242,12	637,16
CONTRIBUICAO SINDICAL - CPSMB	0,00	9.809,99	9.809,99	0,00
FALTAS - CPSMB	0,00	2.276,16	2.276,16	0,00
I.R.R.F. - CPSMB	1.041.854,58	339.118,52	1.250.774,04	130.199,06
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CPSMB	35.668,74	26.357,01	18.533,70	43.492,05
SALARIO FAMILIA - DESCONTO GPS - CPSMB	612,36	0,00	0,00	612,36
TARIFAS - CPSMB	3.792,70	0,00	0,00	3.792,70
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>1.109.527,55</b>	<b>744.503,45</b>	<b>1.645.219,27</b>	<b>208.811,73</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.483.720,70</b>	<b>1.136.759,65</b>	<b>1.965.873,28</b>	<b>654.607,07</b>

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 CONASE CONTABES.E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

  
 \_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO





CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
02/05/2017 à 31/12/2017

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo V- Art. 6º**

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições





CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 03

Município: **BATURITÉ**

Exercício: **2017**

Período: **02/05/2017 a 31/12/2017**

Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**

Unidade Orçamentária: **0101**

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

**SEM LANÇAMENTOS**

*[Handwritten signature]*

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

*[Handwritten signature]*  
COMASP/SIS LTDA  
CRC-CE 304

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO DE ASSIS  
OLIVEIRA LOPES



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**

**02/05/2017 à 31/12/2017**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo VI - Art. 6º**

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: BATURITÉ

Exercício: 2017

Período 02/05/2017 a 31/12/2017

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

Unidade Orçamentária: 0101

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

**SEM LANÇAMENTOS**

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASYS LTDA  
CROCE 304

FRANCISCO DE ASSIS  
OLIVEIRA LOPES



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
02/05/2017 à 31/12/2017

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo IV- Art. 6º**

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos



CPSMS - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
**02/05/2017 à 31/12/2017**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo VII - Art. 6º**

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados

CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ

I.N. N 03 / 13

**MODELO-06**

Município: **BATURITÉ**

Exercício: **2017**

Período: **02/05/2017 a 31/12/2017**

Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**

Unidade Orçamentária: **0101**

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Inscrição	Restos a Pagar Inscritos		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
	<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados						
<b>RELACÃO EM ANEXO</b>								
TOTAL/Transporte								
Elaborado por						Visto		Data
CONASP S/S LTDA						Conferido por		
Tesoreroiro/Responsável pelo Controle Interno						Contador		Ordenador de Despesa

*[Assinatura]*  
FRANCISCO DE ASSIS  
OLIVEIRA LOPES

*[Assinatura]*  
CONASP S/S LTDA  
CRC-DE 804



Ceará  
 Microrregião do Maciço de Baturité  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
 NO EXERCÍCIO DE 2017

CONASP  
 Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Consórcio Público de Saúde do Maciço de			
10 302 0001 2.001	Manutenção das Atividades Gerais do Consórcio de Saúde do Maciço de Baturite			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
033	Recursos da administração indireta			
03/01/2017 03010001	glo R\$	23.400,00	MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO	1.950,00
			TOTAL CLASSIF..	1.950,00
01 01.	Consórcio Público de Saúde do Maciço de			
10 302 0001 2.002	Manutenção da Policlínica			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
033	Recursos da administração indireta			
06/04/2017 06040002	glo R\$	9.000,00	RADIO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA	1.000,00
01/09/2017 01090002	glo R\$	3.858,12	ANIMATI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	964,53
			TOTAL CLASSIF..	1.964,53
01 01.	Consórcio Público de Saúde do Maciço de			
10 302 0001 2.003	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
033	Recursos da administração indireta			
06/04/2017 06040003	glo R\$	9.000,00	RADIO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA	1.000,00
			TOTAL CLASSIF..	1.000,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				4.914,53

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP-CONTÁBILIDADE E PROCESSAMENTO S/S  
 CONTADOR

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO  
 PRESIDENTE CPSMB

Ceará  
Microrregião do Maciço de Baturité  
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2017

CONASP  
Página : 0002

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
033	Recursos da administração indireta	4.914,53
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		4.914,53



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01.01.	Consórcio Público de Saúde do Maciço de			
10.302.0001.2.001	Manutenção das Atividades Gerais do Consórcio de Saúde do Maciço de Baturite			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
033	Recursos da administração indireta			
03/07/2017	03070003 glo R\$	5.616,38	LUIZ TORRES FILHO	802,34
01/09/2017	01090007 glo R\$	17.500,00	FRANCISCO JOSE PEREIRA LIMA	3.500,00
01/11/2017	01110009 glo R\$	1.200,00	FRANCISCO JOSE PEREIRA LIMA	600,00
			TOTAL CLASSIF..	4.902,34
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
033	Recursos da administração indireta			
09/01/2017	09010001 glo R\$	21.580,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	660,20
13/02/2017	13020001 glo R\$	73.700,00	CONASP-CONT.ASSES.E PROCESSAMENTO S/S	6.700,00
07/03/2017	07030001 glo R\$	42.000,00	F.J.A HOLANDA ASSESSORIA - ME	4.200,00
05/05/2017	05050002 glo R\$	13.000,00	A. AMARO F. DA SILVA - ME.	1.300,00
01/09/2017	01090004 glo R\$	4.400,00	JOSE JULIEZE NOBRE-ME	1.760,00
06/09/2017	06090002 glo R\$	23.500,00	N G TAVARES ASSESSORIA EM SEG. DO TRAB. E PE	23.500,00
02/10/2017	02100001 glo R\$	3.108,00	FGTECH - INFORMÁTICA LTDA - ME	2.072,00
			TOTAL CLASSIF..	40.192,20
01.01.	Consórcio Público de Saúde do Maciço de			
10.302.0001.2.002	Manutenção da Policlínica			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
033	Recursos da administração indireta			
12/07/2017	12070002 glo R\$	16.011,15	JOSE JULIEZE NOBRE-ME	49,50
18/10/2017	18100001 ord R\$	2.376,67	GRANDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2.376,67
17/11/2017	17110003 ord R\$	75,00	GLEILSON LOPES CORREIA-ME	75,00
17/11/2017	17110004 ord R\$	612,00	ANA SILVIA TORRES DA SILVEIRA-ME	612,00
22/11/2017	22110001 ord R\$	11.836,65	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.836,65
22/11/2017	22110002 ord R\$	7.255,38	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	7.255,38
22/11/2017	22110004 ord R\$	640,01	CARESTREAM DO BRASIL COM E SERVS DE PRODUTOS	640,01
07/12/2017	07120001 ord R\$	8.471,10	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	8.471,10
11/12/2017	11120001 ord R\$	24.208,00	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24.208,00
15/12/2017	15120008 ord R\$	26.980,50	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME.	26.980,50
19/12/2017	19120001 ord R\$	504,00	ANA SILVIA TORRES DA SILVEIRA-ME	504,00
19/12/2017	19120004 ord R\$	98,40	GRANDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	98,40
27/12/2017	27120002 ord R\$	1.177,10	PINHEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	1.177,10
27/12/2017	27120003 ord R\$	4.868,48	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.868,48
27/12/2017	27120004 glo R\$	43.373,59	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	43.373,59
27/12/2017	27120006 ord R\$	5.750,00	JOSE VALTER ALVES DE LIMA - ME	5.750,00
			TOTAL CLASSIF..	138.276,38
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
033	Recursos da administração indireta			
13/03/2017	13030001 glo R\$	67.500,00	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME.	6.750,00
10/04/2017	10040004 glo R\$	106.200,00	DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HO	11.800,00
25/04/2017	25040002 ord R\$	2.982,51	FABIO WEYNER SILVA DO NASCIMENTO - ME	2.982,51
01/09/2017	01090003 glo R\$	4.976,00	FGTECH - INFORMÁTICA LTDA - ME	2.488,00
01/09/2017	01090005 glo R\$	13.200,00	JOSE JULIEZE NOBRE-ME	2.640,00

CONASP-CONT.ASSES.E PROCESSAMENTO S/S

CONTADOR

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO  
PRESIDENTE CPSMB

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
30/11/2017	30110001	ord R\$	2.464,00	CARESTREAM DO BRASIL COM E SERVS DE PRODUTOS	2.464,00
01/12/2017	01120002	ord R\$	2.200,00	ECO CENTRAL EIRELI ME	2.200,00
01/12/2017	01120007	ord R\$	11.035,56	PRISMA VIGILANCIA LTDA	11.035,56
04/12/2017	04120004	ord R\$	6.900,00	DYNAMIKUS COM. IND. E SERV. DE GRUPO GERADOR	6.900,00
18/12/2017	18120001	ord R\$	320,94	EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇ	320,94
19/12/2017	19120003	ord R\$	600,00	RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME	600,00
27/12/2017	27120001	ord R\$	2.235,00	FGTECH - INFORMÁTICA LTDA - ME	2.235,00
29/12/2017	29120001	ord R\$	9.370,00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ARACOIAB	9.370,00
29/12/2017	29120002	ord R\$	15.292,50	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ARACOIAB	15.292,50
TOTAL CLASSIF..					77.078,51

01 01. Consórcio Público de Saúde do Maciço de  
10 302 0001 2.003 Manutenção do Centro de Especialidades O dontológicas - CEO

3.3.90.30.00 Material de Consumo

033 Recursos da administração indireta

15/03/2017	15030001	ord R\$	175,25	MEIRIVANE FAUSTINO DA SILVA ME	175,25
30/08/2017	30080002	glo R\$	18.396,14	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	4.046,24
13/10/2017	13100001	ord R\$	457,00	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	457,00
16/10/2017	16100001	ord R\$	515,70	A N VASCONCELOS JUNIOR ME	515,70
31/10/2017	31100002	ord R\$	1.577,65	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME	1.577,65
31/10/2017	31100003	ord R\$	39,02	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME	39,02
08/11/2017	08110001	ord R\$	3.164,52	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	3.164,52
08/11/2017	08110003	ord R\$	947,04	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	947,04
08/11/2017	08110004	ord R\$	1.149,92	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	1.149,92
09/11/2017	09110002	ord R\$	2.172,53	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	2.172,53
09/11/2017	09110003	ord R\$	702,40	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	702,40
17/11/2017	17110001	ord R\$	75,00	GLEILSON LOPES CORREIA-ME	75,00
17/11/2017	17110002	ord R\$	204,00	ANA SILVIA TORRES DA SILVEIRA-ME	204,00
04/12/2017	04120002	ord R\$	3.515,37	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	3.515,37
04/12/2017	04120003	glo R\$	46.244,47	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	46.244,47
12/12/2017	12120002	ord R\$	11.170,11	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	11.170,11
13/12/2017	13120001	ord R\$	2.258,46	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME (DENTAL M	2.258,46
19/12/2017	19120002	ord R\$	222,00	ANA SILVIA TORRES DA SILVEIRA-ME	222,00
TOTAL CLASSIF..					78.636,68

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica

033 Recursos da administração indireta

22/11/2017	22110003	ord R\$	3.400,00	CRISTHIANO MOTA DE SABOIA	3.400,00
18/12/2017	18120002	ord R\$	4.080,00	CRISTHIANO MOTA DE SABOIA	4.080,00
21/12/2017	21120001	ord R\$	4.250,00	CRISTHIANO MOTA DE SABOIA	4.250,00
TOTAL CLASSIF..					11.730,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

033 Recursos da administração indireta

13/03/2017	13030002	glo R\$	35.900,00	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME.	7.180,00
10/04/2017	10040005	glo R\$	55.800,00	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - ME	6.200,00
01/09/2017	01090006	glo R\$	4.400,00	JOSE JULIEZE NOBRE-ME	1.760,00
23/11/2017	23110001	ord R\$	350,00	RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME	350,00
01/12/2017	01120001	ord R\$	1.700,00	ECO CENTRAL EIRELI ME	1.700,00
01/12/2017	01120006	ord R\$	11.035,56	PRISMA VIGILANCIA LTDA	11.035,56

Ceará  
Microrregião do Maciço de Baturité  
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2017

CONASP  
Página : 0003

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
12/12/2017	12120001	ord R\$	2.100,00	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - ME	2.100,00
15/12/2017	15120001	glo R\$	15.100,00	ANTONIO MARQUES CANDIDO - ME	5.100,00
15/12/2017	15120002	ord R\$	1.100,00	ORGANIZACAO NACIONAL DE ACREDITACAO	1.100,00
				TOTAL CLASSIF..	36.525,56
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....					387.341,67

Baturité, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP-CONTASSE E PROCESSAMENTO S/S  
CONTADOR

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO  
PRESIDENTE CPSMB

Ceará  
Microrregião do Maciço de Baturité  
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2017

CONASP  
Página : 0004

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
033	Recursos da administração indireta	387.341,67
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		387.341,67



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
2016							
	01110007	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	GLEILSON LOPES CORREIA-ME	17/10/2017 17100007 R\$	120,00	POLICLINIC	142667
	01110009	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06/06/2017 06060007 R\$	1.324,95	CONSORCIO	129422
	01110012	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	06/06/2017 06060010 R\$	5.147,30	CONSORCIO	130326
	01110014	01 01. 10 302 0001 2.003 3.3.72.30.00	ANA SILVIA TORRES DA SILVEIRA-ME	06/06/2017 06060002 R\$	400,00	CONSORCIO	138057
	01120003	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	06/06/2017 06060009 R\$	2.100,98	CONSORCIO	130326
	01120013	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	06/06/2017 06060010 R\$	4.264,75	CONSORCIO	130326
	01120015	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06/06/2017 06060007 R\$	818,10	CONSORCIO	129422
	01120038	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05/06/2017 05060016 R\$	300,00	CONSORCIO	189789
	03100017	01 01. 10 302 0001 2.003 3.3.72.39.00	CLINICA ODONT.MULTIESP.DR.CRISTHIANO SABOTA&RAFAELA BOMFIM	22/06/2017 22060001 R\$	8.060,00	CONSORCIO	120733
	03110001	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	06/06/2017 06060009 R\$	1.858,00	CONSORCIO	130326
	03110006	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	ANA SILVIA TORRES DA SILVEIRA-ME	06/06/2017 06060002 R\$	1.000,00	CONSORCIO	138057
	04010007	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.39.00	FGTECH - INFORMÁTICA LTDA - ME	23/05/2017 23050001 R\$	1.244,00	CONSORCIO	124603
	08090001	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.39.00	DYNAMIKUS COM. IND. E SERV. DE GRUPO GERADOR LTDA EPP	21/08/2017 21080002 R\$	8.500,00	POLICLINIC	180082
	18040010	01 01. 10 302 0001 2.003 3.3.72.39.00	FGTECH - INFORMÁTICA LTDA - ME	05/06/2017 05060021 R\$	1.036,00	CONSORCIO	153778
	26090002	01 01. 10 302 0001 2.002 3.3.72.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06/06/2017 06060007 R\$	720,00	CONSORCIO	129422
			SUB-TOTAL....R\$		36.894,08		
TOTAL GERAL..R\$					36.894,08		



**CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ**

4

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCE/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ** no período de **02/05/2017 a 31/12/2017**, nada tem a registrar no **MODELO 06 - EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR CANCELADOS**.

BATURITÉ (CE), 31 de Dezembro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES**  
DIRETOR





CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ

I.N. Nº 03 / 13  
**MODELO-06**

Período: 02/05/2017 a 31/12/2017  
Unidade Orçamentária: 0101

Município: BATURITÉ Exercício: 2017

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Inscrição	Processo N°	Restos a Pagar Inscritos		Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Pagos		N° do Empenho	Valor R\$
		Processados	Não Processados			X	Cancelados		
<b>SEM LANÇAMENTO</b>									
						<b>TOTAL/Transporte</b>			
Elaborado por		Conferido por			Visto		Data		
CONASP S/S LTDA									

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

*[Signature]*  
CONASP S/S LTDA  
CFC-CE 304

*[Signature]*  
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
02/05/2017 à 31/12/2017

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo VIII - Art. 6º**

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-07

Município: BATURITÉ

Mês/Ano: 02/05/17 A 31/12/17

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

Unidade Orçamentária: 0101

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de **2017**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC - CE 304

31/12/2017

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

FRANCISCO DE ASSIS  
OLIVEIRA LOPES



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
**02/05/2017 à 31/12/2017**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo IX- Art. 6º**

**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**



CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-08

Município: **BATURITÉ**

Exercício: **2017**

Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ** Período: **02/05/2017 a 31/12/2017**

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 31 dia do mês de **Dezembro** de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em banco .....R\$ 419.024,96  
**(QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
06.000.197-5	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	241.056,93
06.000.291-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	65.110,31
06.000.197-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	82.729,53
013.063.648-5	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30.128,19

03. Total Geral (1+2) R\$ **419.024,96 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>					

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASPS/S LTDA  
CRC-0E/304

FRANCISCO DE ASSIS  
OLIVEIRA LOPES



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
02/05/2017 à 31/12/2017

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo X- Art. 6º**

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão

**CPSMB - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**

**ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AG. 1111  
CONTA Nº 197-5**

**MÊS DE DEZEMBRO/2016**

**SALDO CONSTANTE NO EXTRATO CONTA CORRENTE: R\$ 50,00**  
**SALDO CONSTANTE NO EXTRATO FUNDO DE INVESTIMENTO: R\$ 319.284,23**

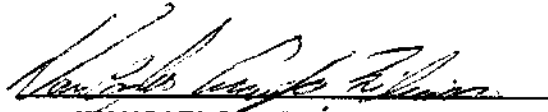
Menos Cheques emitidos e não sacados:

Nº	.....	VALOR
	.....	
	.....	
	.....	
	.....	
	.....	
	.....	
	.....	
	.....	
	.....	
	.....	
	.....	
	.....	

(+)Vr. Transferto a Maior  
(+)Vr. Transferto Indevidamente  
(+)Vr. Transferto Indevidamente  
(+)Vr. Transferto Indevidamente

**Saldo real da conta: R\$ 319.334,23**

Baturité - CE, 31 de Dezembro de 2016

  
**WANCARLOS ARAÚJO RIBEIRO**  
Diretor Administrativa Financeira

*[Handwritten mark]*



## Extrato por período

Cliente: CONSORCIO P DE S DO M BATURITE

Conta: 1111 / 006 / 00000197-5

Data: 05/01/2017 - 10:14

Mês: Dezembro/2016

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	222.667,47 C
30/11/2016	441546	PAG BOLETO	242,13 D	222.425,34 C
30/11/2016	363305	TEV MESM T	100.000,00 D	122.425,34 C
30/11/2016	363689	TEV MESM T	190.000,00 D	67.574,66 D
30/11/2016	000972	CHEQ COMP	2.523,75 D	70.098,41 D
30/11/2016	727220	RESG AUTOM	70.148,41 C	50,00 C
05/12/2016	273051	PAG BOLETO	900,00 D	850,00 D
05/12/2016	416953	PAG FONE	82,45 D	932,45 D
05/12/2016	000003	DEB.AUTOR.	129.069,39 D	130.001,84 D
05/12/2016	814093	TEV MESM T	600,00 D	130.601,84 D
05/12/2016	818815	TEV MESM T	200.000,00 D	330.601,84 D
05/12/2016	868089	TEV MESM T	41.905,29 D	372.507,13 D
05/12/2016	727220	RESG AUTOM	372.557,13 C	50,00 C
07/12/2016	000974	CHEQUE SAC	1.246,00 D	1.196,00 D
07/12/2016	169443	ENVIO TED	2.365,57 D	3.561,57 D
07/12/2016	492867	TEV MESM T	8.600,00 D	12.161,57 D
07/12/2016	169443	DOC/TED INTERNET	7,85 D	12.169,42 D
07/12/2016	727220	RESG AUTOM	12.219,42 C	50,00 C
08/12/2016	130335	ENVIO TED	950,00 D	900,00 D
08/12/2016	130335	DOC/TED INTERNET	7,85 D	907,85 D
08/12/2016	727220	RESG AUTOM	957,85 C	50,00 C
09/12/2016	000975	CHEQUE SAC	776,19 D	726,19 D
09/12/2016	727220	RESG AUTOM	776,19 C	50,00 C
12/12/2016	451785	PAG FONE	230,90 D	180,90 D
12/12/2016	452218	PAG FONE	342,98 D	523,88 D
12/12/2016	452589	PAG FONE	579,52 D	1.103,40 D



12/12/2016	452975	PAG FONE	130,06 D	1.233,46 D
12/12/2016	453398	PAG FONE	115,92 D	1.349,38 D
12/12/2016	453760	PAG FONE	128,27 D	1.477,65 D
12/12/2016	454217	PAG FONE	114,34 D	1.591,99 D
12/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.641,99 C	50,00 C
14/12/2016	000237	CRED TED	402.076,70 C	402.126,70 C
14/12/2016	000237	CRED TED	91.344,96 C	493.471,66 C
14/12/2016	310836	TEV MESM T	7.282,50 D	486.189,16 C
14/12/2016	990001	APL AUTOM	486.139,16 D	50,00 C
16/12/2016	146670	ENVIO TED	600,00 D	550,00 D
16/12/2016	146975	ENVIO TED	4.950,00 D	5.500,00 D
16/12/2016	147374	ENVIO TED	3.900,00 D	9.400,00 D
16/12/2016	150178	ENVIO TED	4.495,00 D	13.895,00 D
16/12/2016	463376	TEV MESM T	8.511,00 D	22.406,00 D
16/12/2016	146670	DOC/TED INTERNET	7,85 D	22.413,85 D
16/12/2016	146975	DOC/TED INTERNET	7,85 D	22.421,70 D
16/12/2016	147374	DOC/TED INTERNET	7,85 D	22.429,55 D
16/12/2016	150178	DOC/TED INTERNET	7,85 D	22.437,40 D
16/12/2016	727220	RESG AUTOM	22.487,40 C	50,00 C
20/12/2016	340641	PAG BOLETO	929,11 D	879,11 D
20/12/2016	341976	PAG BOLETO	248,50 D	1.127,61 D
20/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	96.238,79 D	97.366,40 D
20/12/2016	727220	RESG AUTOM	97.416,40 C	50,00 C
21/12/2016	000237	CRED TED	56.100,00 C	56.150,00 C
21/12/2016	000237	CRED TED	56.100,00 C	112.250,00 C
21/12/2016	245548	TEV MESM T	7.075,00 D	105.175,00 C
21/12/2016	255414	TEV MESM T	30.000,00 D	75.175,00 C
21/12/2016	990001	APL AUTOM	75.125,00 D	50,00 C
27/12/2016	115465	TEV MESM T	200.000,00 D	199.950,00 D
27/12/2016	117011	TEV MESM T	100.000,00 D	299.950,00 D
27/12/2016	727220	RESG AUTOM	300.000,00 C	50,00 C
27/12/2016	072716	CONSOR CEO	222.617,42 C	222.667,42 C
28/12/2016	027230	PAG BOLETO	14.746,97 D	207.920,45 C
28/12/2016	027551	PAG BOLETO	14.746,97 D	193.173,48 C
28/12/2016	815615	PG LUZ/GAS	10.521,68 D	182.651,80 C
28/12/2016	815753	PG LUZ/GAS	5.029,23 D	177.622,57 C

05/01/2017

InTe-rnet...Bank\_j-nG---CAIXA

28/12/2016	816015	PAG AGUA	1.468,80 D	176.153,77 C
28/12/2016	321557	TEV MESM T	99,00 D	176.054,77 C
28/12/2016	990001	APL AUTOM	176.004,77 D	50,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 05/01/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO P DE S DO M BATURITE	CPF/CNPJ 11.490.043/0001-19	Conta Corrente 006.00000197-5	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	388.206,19C	70.003,933929
Aplicações	737.268,93C	132.419,736015
Resgates	808.056,38D	145.238,566599
Rendimento Bruto no Mês	1.865,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	319.284,23C	57.185,103346
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	372.557,13D	67.119,186639
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	12.219,42D	2.200,068021
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	957,85D	172,404217
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	776,19D	139,664078
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	1.641,99D	295,361433
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	486.139,16C	87.392,787520
16 / 12	RESGATE	22.487,40D	4.040,042280
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	97.416,40D	17.490,828926
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	75.125,00C	13.484,309737

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 05/01/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO P DE S DO M BATURITE	CPF/CNPJ 11.490.043/0001-19	Conta Corrente 006.00000197-5	Mês/Ano 12/2016	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	388.206,19C	70.003,933929
Aplicações	737.268,93C	132.419,736015
Resgates	808.056,38D	145.238,566599
Rendimento Bruto no Mês	1.865,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	319.284,23C	57.185,103346
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Date	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
27 / 12	RESGATE	300.000,00D	53.781,011002
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	176.004,77C	31.542,638756

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Colista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu



**CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ**

**ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AG. 1111  
CONTA Nº 291-2**

**MÊS DE DEZEMBRO/2016**

**SALDO CONSTANTE NO EXTRATO CONTA CORRENTE: R\$ 60,00**  
**SALDO CONSTANTE NO EXTRATO FUNDO DE INVESTIMENTO: R\$ 3.002,08**

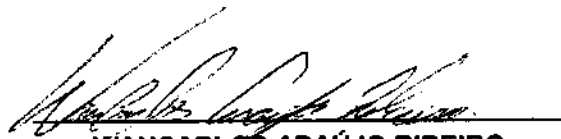
Menos Cheques emitidos e não sacados:

Nº	VALOR

(-) Vr. Pago a menor Doc nº 312098

**SALDO REAL DA CONTA R\$ 3.052,08**

Baturité - CE, 31 de Dezembro de 2016

  
**WANCARLOS ARAÚJO RIBEIRO**  
 Diretora Administrativa Financeira





## Extrato por período

Cliente: CONSORCIO P DE S DO M BATURITE

Conta: 1111 / 006 / 00000291-2

Data: 09/01/2017 - 10:42

Mês: Dezembro/2016

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
02/12/2016	234433	PG LUZ/GAS	308,97 D	258,97 D
02/12/2016	196936	DEB TARIFA	176,64 D	435,61 D
02/12/2016	727220	RESG AUTOM	485,61 C	50,00 C
05/12/2016	796419	CRED TEV	50.000,00 C	50.050,00 C
05/12/2016	803307	CRED TEV	18.000,00 C	68.050,00 C
05/12/2016	818815	CRED TEV	200.000,00 C	268.050,00 C
05/12/2016	990001	APL AUTOM	268.000,00 D	50,00 C
07/12/2016	492674	PAG DARF	188,22 D	138,22 D
07/12/2016	492954	PAG DARF	875,22 D	1.013,44 D
07/12/2016	494330	PAG DARF	875,22 D	1.888,66 D
07/12/2016	494594	PAG DARF	188,22 D	2.076,88 D
07/12/2016	891193	PAG GPS	2.070,41 D	4.147,29 D
07/12/2016	891298	PAG GPS	2.070,41 D	6.217,70 D
07/12/2016	170239	ENVIO TED	3.800,00 D	10.017,70 D
07/12/2016	170759	ENVIO TED	9.950,00 D	19.967,70 D
07/12/2016	171055	ENVIO TED	4.500,00 D	24.467,70 D
07/12/2016	174435	ENVIO TED	10.800,00 D	35.267,70 D
07/12/2016	174997	ENVIO TED	7.800,00 D	43.067,70 D
07/12/2016	176468	ENVIO TED	12.412,50 D	55.480,20 D
07/12/2016	483525	TEV MESM T	14.746,97 D	70.227,17 D
07/12/2016	483849	TEV MESM T	14.746,97 D	84.974,14 D
07/12/2016	487623	TEV MESM T	12.100,00 D	97.074,14 D
07/12/2016	170239	DOC/TED INTERNET	7,85 D	97.081,99 D
07/12/2016	170759	DOC/TED INTERNET	7,85 D	97.089,84 D
07/12/2016	171055	DOC/TED INTERNET	7,85 D	97.097,69 D

07/12/2016	174435	DOC/TED INTERNET	7,85 D	97.105,54 D
07/12/2016	174997	DOC/TED INTERNET	7,85 D	97.113,39 D
07/12/2016	176468	DOC/TED INTERNET	7,85 D	97.121,24 D
07/12/2016	196936	DB FOL PAG	69.837,78 D	166.959,02 D
07/12/2016	727220	RESG AUTOM	167.009,02 C	50,00 C
08/12/2016	128630	ENVIO TED	4.560,00 D	4.510,00 D
08/12/2016	131334	ENVIO TED	13.925,60 D	18.435,60 D
08/12/2016	128630	DOC/TED INTERNET	7,85 D	18.443,45 D
08/12/2016	131334	DOC/TED INTERNET	7,85 D	18.451,30 D
08/12/2016	727220	RESG AUTOM	18.501,30 C	50,00 C
09/12/2016	122448	ENVIO TED	8.200,00 D	8.150,00 D
09/12/2016	122448	DOC/TED INTERNET	7,85 D	8.157,85 D
09/12/2016	196936	DEB TARIFA	169,74 D	8.327,59 D
09/12/2016	727220	RESG AUTOM	8.377,59 C	50,00 C
13/12/2016	164380	TEV MESM T	90,00 D	40,00 D
13/12/2016	727220	RESG AUTOM	100,00 C	60,00 C
14/12/2016	471777	PAG DARF	11,81 D	48,19 C
14/12/2016	731164	PAG FONE	115,05 D	66,86 D
14/12/2016	956336	PAG BOLETO	765,00 D	831,86 D
14/12/2016	155782	TEV MESM T	12.100,00 D	12.931,86 D
14/12/2016	727220	RESG AUTOM	12.981,86 C	50,00 C
15/12/2016	108567	ENVIO TED	9.500,00 D	9.450,00 D
15/12/2016	108567	DOC/TED INTERNET	7,85 D	9.457,85 D
15/12/2016	727220	RESG AUTOM	9.507,85 C	50,00 C
16/12/2016	127704	ENVIO TED	9.217,00 D	9.167,00 D
16/12/2016	127704	DOC/TED INTERNET	7,85 D	9.174,85 D
16/12/2016	727220	RESG AUTOM	9.224,85 C	50,00 C
21/12/2016	255414	CRED TEV	30.000,00 C	30.050,00 C
21/12/2016	148775	ENVIO TED	56.800,37 D	26.750,37 D
21/12/2016	148775	DOC/TED INTERNET	7,85 D	26.758,22 D
21/12/2016	727220	RESG AUTOM	26.808,22 C	50,00 C
23/12/2016	176064	TEV MESM T	6.981,00 D	6.931,00 D
23/12/2016	727220	RESG AUTOM	6.981,00 C	50,00 C
27/12/2016	115465	CRED TEV	200.000,00 C	200.050,00 C
27/12/2016	125845	ENVIO TED	8.200,00 D	191.850,00 C
27/12/2016	125845	DOC/TED INTERNET	7,85 D	191.842,15 C

09/01/2017

Resumo de Saldo em Arrebitado

27/12/2016	196936	DB FOL PAG	206.623,41 D	14.781,26 D
27/12/2016	727220	RESG AUTOM	14.831,26 C	50,00 C
29/12/2016	196936	DEB TARIFA	171,12 D	121,12 D
29/12/2016	727220	RESG AUTOM	171,12 C	50,00 C



SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 726 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 05/01/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,8826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO P DE S DO M BATURITE	CPF/CNPJ 11.490.043/0001-19	Conta Corrente 006.00300291-2	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/02
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.544,16C	1.721,067037
Aplicações	268.000,00C	48.282,372610
Resgates	274.979,68D	49.465,754027
Rendimento Bruto no Mês	437,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.002,08C	537,685619
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Date	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	485,61D	87,513619
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	268.000,00C	48.282,372610
07 / 12	RESGATE	167.009,02D	30.069,446626
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	18.501,30D	3.330,072334
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	8.377,59D	1.507,427367
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	100,00D	17,982408
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	12.981,86D	2.333,736845
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	9.507,85D	1.708,689277
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	9.224,85D	1.657,318391

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**


**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 05/01/2017
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRACTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em 30/11/2016 5,545491	Cota em 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO P DE S DO M BATURITE	CPF/CNPJ 11.490.043/0001-19	Conta Corrente 006.00000291-2	Mês/Ano 12/2016	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.544,16C	1.721,067037
Aplicações	268.000,00C	48.282,372610
Resgates	274.979,68D	49.465,754027
Rendimento Bruto no Mês	437,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.002,08C	537,685619
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	26.808,22D	4.811,851731
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	6.981,00D	1.252,257503
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	14.831,26D	2.658,800190
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	171,12D	30,657730
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu





**CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ**

**ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG. 1111

CONTA Nº 1.197-0

MÊS DE DEZEMBRO/2016

<b>SALDO CONSTANTE NO EXTRATO CONTA CORRENTE:</b>	<b>R\$</b>	<b>50,00</b>
<b>SALDO CONSTANTE NO EXTRATO FUNDO DE INVESTIMENTO:</b>	<b>R\$</b>	<b>7.722,94</b>

Menos Cheques emitidos e não sacados:

<b>Nº</b>	<b>VALOR</b>
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	

<b>Saldo real da conta:</b>	<b>R\$</b>	<b>7.772,94</b>
-----------------------------	------------	-----------------

Baturité - CE, 31 de Dezembro de 2016

  
**WANCARLOS ARAUJO RIBEIRO**  
Diretora Administrativa Financeira





## Extrato por período

Cliente: CPSMB CEO EST

Conta: 1111 / 006 / 00001197-0

Data: 05/01/2017 - 10:15

Mês: Dezembro/2016

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
30/11/2016	363305	CRED TEV	100.000,00 C	100.050,00 C
30/11/2016	196936	DB FOL PAG	101.639,43 D	1.589,43 D
30/11/2016	727220	RESG AUTOM	1.639,43 C	50,00 C
05/12/2016	799694	CRED TEV	50.000,00 C	50.050,00 C
05/12/2016	990001	APL AUTOM	50.000,00 D	50,00 C
07/12/2016	407356	PAG AGUA	613,90 D	563,90 D
07/12/2016	196936	DB FOL PAG	39.234,87 D	39.798,77 D
07/12/2016	727220	RESG AUTOM	39.848,77 C	50,00 C
08/12/2016	130974	ENVIO TED	4.950,00 D	4.900,00 D
08/12/2016	130974	DOC/TED INTERNET	7,85 D	4.907,85 D
08/12/2016	727220	RESG AUTOM	4.957,85 C	50,00 C
27/12/2016	117011	CRED TEV	100.000,00 C	100.050,00 C
27/12/2016	196936	DB FOL PAG	99.088,30 D	961,70 C
27/12/2016	990001	APL AUTOM	911,70 D	50,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 3492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 05/01/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRACTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5.545491	5.583346

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSMB CED EST	CNPJ/CNPJ 11.490.043/0001-19	Conta Corrente 006.00001197-0	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
-----------------------	---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.546,52C	278,878415
Aplicações	50.911,70C	9.171,345830
Resgates	44.806,62D	8.067,014301
Rendimento Bruto no Mês	71,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.722,94C	1.383,210944
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	50.000,00C	9.007,905337
07 / 12	RESGATE	39.848,77D	7.174,644438
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	4.957,85D	892,369862
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	911,70C	163,440493

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe



# CAIXA

## Extrato por período

Cliente: CONSORCIO P DE S DO M BATURITE

Conta: 1111 / 013 / 00063648-5

Data: 05/01/2017 - 14:52

Mês: Dezembro/2016

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	120.607,00 C
05/12/2016	796419	ENVIO TEV	50.000,00 D	70.607,00 C
05/12/2016	799694	ENVIO TEV	50.000,00 D	20.607,00 C
05/12/2016	803307	ENVIO TEV	18.000,00 D	2.607,00 C
22/12/2016	000000	REM BASICA	1,27 C	2.608,27 C
22/12/2016	000000	CRED JUROS	3,04 C	2.611,31 C
23/12/2016	000000	REM BASICA	3,94 C	2.615,25 C
23/12/2016	000000	CRED JUROS	10,02 C	2.625,27 C
23/12/2016	161205	TRANSF.RECURSO(E/ I)	0,95 D	2.624,32 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: CONSORCIO P DE S DO M BATURITE

Conta: 1111 / 006 / 00000197-5

Data: 04/01/2018 - 09:33

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2017	313159	CRED TEV	174.095,85 C	174.095,85 C
01/12/2017	127999	ENVIO TED	3.377,20 D	170.718,65 C
01/12/2017	128999	ENVIO TED	4.306,61 D	166.412,04 C
01/12/2017	127999	DOC/TED INTERNET	8,65 D	166.403,39 C
01/12/2017	128999	DOC/TED INTERNET	8,65 D	166.394,74 C
01/12/2017	124637	DEB TARIFA	288.543,43 D	122.148,69 D
01/12/2017	727220	RESG AUTOM	122.148,69 C	0,00 C
01/12/2017	868151	CRED TEV	50.000,00 C	50.000,00 C
04/12/2017	315261	PG ORG GOV	99.287,74 D	49.287,74 D
04/12/2017	557302	DEB P FGTS	27.717,72 D	77.005,46 D
04/12/2017	141465	ENVIO TED	4.600,00 D	81.605,46 D
04/12/2017	521503	TEV MESM T	802,34 D	82.407,80 D
04/12/2017	141465	DOC/TED INTERNET	8,65 D	82.416,45 D
04/12/2017	124637	ES FOL PAG	124,00 D	82.540,45 D
04/12/2017	727220	RESG AUTOM	82.540,45 C	0,00 C
05/12/2017	148848	PG ORG GOV	90.157,57 D	90.157,57 D
05/12/2017	727220	RESG AUTOM	90.157,57 C	0,00 C
05/12/2017	868525	CRED TEV	18.000,00 C	18.000,00 C
06/12/2017	246643	PAG FONE	226,47 D	17.773,53 C
06/12/2017	151791	ENVIO TED	1.735,50 D	16.038,03 C
06/12/2017	156927	ENVIO TED	4.200,00 D	11.838,03 C
07/12/2017	187628	ENVIO TED	6.599,50 D	5.238,53 C
07/12/2017	485849	TEV MESM T	1.300,00 D	3.938,53 C
07/12/2017	486289	TEV MESM T	4.100,00 D	161,47 D
06/12/2017	487520	TEV MESM T	15.000,00 D	15.161,47 D
06/12/2017	151791	DOC/TED INTERNET	8,65 D	15.170,12 D
07/12/2017	156927	DOC/TED INTERNET	8,65 D	15.178,77 D

A



01/2018		in.te r-net—BanKing—Caixa		
06/12/2017	187628	DOC/TED INTERNET	8,65 D	15.187,42 D
06/12/2017	727220	RESG AUTOM	15.187,42 C	0,00 C
07/12/2017	136032	ENVIO TED	23.000,00 D	23.000,00 D
07/12/2017	136032	DOC/TED INTERNET	8,65 D	23.008,65 D
07/12/2017	727220	RESG AUTOM	23.008,65 C	0,00 C
20/12/2017	199119	EST TAR TED INTERNETE	8,65 C	8,65 C
20/12/2017	171220	EST DB TED	880,00 C	888,65 C
20/12/2017	270411	PAG FONE	203,47 D	685,18 C
20/12/2017	199119	ENVIO TED	880,00 D	194,82 D
20/12/2017	199119	DOC/TED INTERNET	8,65 D	203,47 D
20/12/2017	727220	RESG AUTOM	203,47 C	0,00 C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
26/12/2017	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C
27/12/2017	060235	CRED TEV	17.860,32 C	17.860,32 C
27/12/2017	061005	CRED TEV	10.000,00 C	27.860,32 C
27/12/2017	061486	CRED TEV	185.832,62 C	213.692,94 C
27/12/2017	062847	CRED TEV	103.560,55 C	317.253,49 C
27/12/2017	146675	PAG BOLETO	1.410,00 D	315.843,49 C
27/12/2017	112229	ENVIO TED	4.306,61 D	311.536,88 C
27/12/2017	112504	ENVIO TED	5.178,15 D	306.358,73 C
27/12/2017	113904	ENVIO TED	4.600,00 D	301.758,73 C
27/12/2017	146754	TEV MESM T	160,00 D	301.598,73 C
27/12/2017	112229	DOC/TED INTERNET	8,65 D	301.590,08 C
27/12/2017	112504	DOC/TED INTERNET	8,65 D	301.581,43 C
27/12/2017	113904	DOC/TED INTERNET	8,65 D	301.572,78 C
27/12/2017	124637	DEB TARIFA	297.768,73 D	3.804,05 C
27/12/2017	990001	APL AUTOM	3.804,05 D	0,00 C
27/12/2017	072716	CONSOR CEO	236.085,08 C	236.085,08 C
28/12/2017	124637	ES FOL PAG	121,00 D	235.964,08 C
28/12/2017	990001	APL AUTOM	235.964,08 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 04/01/2018
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,1406	No Ano(%) 4,6493	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,6493	Cota em: 30/11/2017 5,834730	Cota em: 29/12/2017 5,842934
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO P DE S DO M BATURITE	CPF/CNPJ 11.490.043/0001-19	Conta Corrente 006.00000197-5	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	334.497,27C	57.328,662613
Aplicações	239.768,13C	41.038,303197
Resgates	333.288,25D	57.110,822405
Rendimento Bruto no Mês	79,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	241.056,93C	41.256,143405
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	122.148,69D	20.933,001759
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	82.540,45D	14.144,021304
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	90.157,57D	15.447,978463
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	15.187,42D	2.602,058481
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	23.008,65D	3.941,735962
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
01 / 12	RESGATE	203,47D	34,836877
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	42,00D	7,189556
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	3.804,05C	651,136701
28 / 12	APLICACAO	235.964,08C	40.387,166496

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>

Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





### Extrato por período

Cliente: CONSORCIO P DE S DO M BATURITE

Conta: 1111 / 006 / 00000291-2

Data: 04/01/2018 - 09:33

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2017	313159	TEV MESM T	174.095,85 D	174.095,85 D
01/12/2017	727220	RESG AUTOM	174.095,85 C	0,00 C
04/12/2017	868151	TEV MESM T	50.000,00 D	50.000,00 D
04/12/2017	727220	RESG AUTOM	50.000,00 C	0,00 C
05/12/2017	791872	TEV MESM T	51.259,17 D	51.259,17 D
05/12/2017	727220	RESG AUTOM	51.259,17 C	0,00 C
06/12/2017	000237	CRED TED	361.869,03 C	361.869,03 C
06/12/2017	382724	PAG BOLETO	905,22 D	360.963,81 C
06/12/2017	395328	PAG BOLETO	2.283,00 D	358.680,81 C
06/12/2017	473733	PAG DARF	110,36 D	358.570,45 C
06/12/2017	479244	PAG DARF	513,16 D	358.057,29 C
06/12/2017	871749	PAG GPS	1.213,91 D	356.843,38 C
06/12/2017	160723	ENVIO TED	11.210,00 D	345.633,38 C
06/12/2017	488823	TEV MESM T	8.646,35 D	336.987,03 C
06/12/2017	868129	TEV MESM T	30.000,00 D	306.987,03 C
06/12/2017	868525	TEV MESM T	18.000,00 D	288.987,03 C
06/12/2017	160723	DOC/TED INTERNET	8,65 D	288.978,38 C
06/12/2017	990001	APL AUTOM	288.978,38 D	0,00 C
07/12/2017	135435	ENVIO TED	20.687,37 D	20.687,37 D
07/12/2017	135435	DOC/TED INTERNET	8,65 D	20.696,02 D
07/12/2017	727220	RESG AUTOM	20.696,02 C	0,00 C
11/12/2017	114109	ENVIO TED	6.750,00 D	6.750,00 D
11/12/2017	832680	TEV MESM T	2.000,00 D	8.750,00 D
11/12/2017	114109	DOC/TED INTERNET	8,65 D	8.758,65 D
11/12/2017	727220	RESG AUTOM	8.758,65 C	0,00 C
13/12/2017	281548	TEV MESM T	160,00 D	160,00 D
13/12/2017	727220	RESG AUTOM	160,00 C	0,00 C

04/01/2018

Internet—Ban kiNg....CAIXa

14/12/2017	900183	CHEQ COMP	7.279,34 D	7.279,34 D
14/12/2017	727220	RESG AUTOM	7.279,34 C	0,00 C
20/12/2017	271277	PG LUZ/GAS	12.003,77 D	12.003,77 D
20/12/2017	272071	PG LUZ/GAS	10.967,07 D	22.970,84 D
20/12/2017	273169	PAG FONE	39,45 D	23.010,29 D
20/12/2017	274628	PAG FONE	39,41 D	23.049,70 D
20/12/2017	275462	PAG FONE	37,77 D	23.087,47 D
20/12/2017	276103	PAG FONE	38,79 D	23.126,26 D
20/12/2017	276600	PAG FONE	38,13 D	23.164,39 D
20/12/2017	277079	PAG FONE	38,54 D	23.202,93 D
20/12/2017	299913	PAG BOLETO	1.494,07 D	24.697,00 D
20/12/2017	170738	ENVIO TED	1.000,00 D	25.697,00 D
20/12/2017	197927	ENVIO TED	2.640,00 D	28.337,00 D
20/12/2017	707713	TEV MESM T	1.880,00 D	30.217,00 D
20/12/2017	170738	DOC/TED INTERNET	8,65 D	30.225,65 D
20/12/2017	197927	DOC/TED INTERNET	8,65 D	30.234,30 D
20/12/2017	900182	CHEQ COMP	6.768,35 D	37.002,65 D
20/12/2017	727220	RESG AUTOM	37.002,65 C	0,00 C
20/12/2017	900182	CH DEV M22	6.768,35 C	6.768,35 C
21/12/2017	900182	TAXA DEVOL	0,35 D	6.768,00 C
21/12/2017	990001	APL AUTOM	6.768,00 D	0,00 C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
26/12/2017	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C
27/12/2017	060235	TEV MESM T	17.860,32 D	17.860,32 D
27/12/2017	061005	TEV MESM T	10.000,00 D	27.860,32 D
27/12/2017	061486	TEV MESM T	185.832,62 D	213.692,94 D
27/12/2017	138629	TEV MESM T	240,00 D	213.932,94 D
27/12/2017	138867	TEV MESM T	240,00 D	214.172,94 D
27/12/2017	142119	TEV MESM T	41.988,67 D	256.161,61 D
27/12/2017	147416	TEV MESM T	240,00 D	256.401,61 D
27/12/2017	727220	RESG AUTOM	256.401,61 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 04/01/2018
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,1406	No Ano(%) 4,6493	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,6493	Cota em: 30/11/2017 5,834730	Cota em: 29/12/2017 5,842934
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO P DE S DO M BATURITE	CPF/CNPJ 11.490.043/0001-19	Conta Corrente 006.00000291-2	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	381.412,18C	65.369,293050
Aplicações	295.746,38C	50.669,320526
Resgates	605.695,29D	103.736,804765
Rendimento Bruto no Mês	415,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	71.878,66C	12.301,808810
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	174.095,85D	29.835,348113
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	50.000,00D	8.567,933432
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	51.259,17D	8.782,962619
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	288.978,38C	49.510,618594
07 / 12	RESGATE	20.696,02D	3.545,547249
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	8.758,65D	1.500,294589
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	160,00D	27,403162
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	7.279,34D	1.246,653989
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	37.002,65D	6.335,380197

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 04/01/2018
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,1406	4,6493	4,6493	5,834730	5,842934

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO P DE S DO M BATURITE	CPF/CNPJ 11.490.043/0001-19	Conta Corrente 006.00000291-2	Mês/Ano 12/2017	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	381.412,18C	65.369,293050
Aplicações	295.746,38C	50.669,320526
Resgates	605.695,29D	103.736,804765
Rendimento Bruto no Mês	415,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	71.878,66C	12.301,808810
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	6.768,00C	1.158,701931
26 / 12	RESGATE	42,00D	7,189527
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	256.401,61D	43.888,091883
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

RUA: Cel. Pedro Castelo N°390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 12/2017**

Conta: 1197-0 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 1111

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		D/C
			CREDITO	DEBITO	
29/12/2017		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			0,00 C
29/12/2017		CHEQUES CONCILIADOS	82.729,53		
		CAIXA FIC PRATICO CP	-		
		Totais	82.729,53	-	
		<b>Saldo Real - Tesouraria</b>			<b>82.729,53 C</b>

*Francisco de Assis Oliveira*  
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Baturite-Ce, 29 de Dezembro de 2017.





## Extrato por período

Cliente: CPSMB CEO EST

Conta: 1111 / 006 / 00001197-0

Data: 04/01/2018 - 09:34

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
06/12/2017	487520	CRED TEV	15.000,00 C	15.000,00 C
06/12/2017	868129	CRED TEV	30.000,00 C	45.000,00 C
06/12/2017	256694	PAG FONE	82,45 D	44.917,55 C
06/12/2017	257437	PAG FONE	100,14 D	44.817,41 C
06/12/2017	271578	PAG AGUA	2.816,08 D	42.001,33 C
06/12/2017	475352	PAG DARF	110,36 D	41.890,97 C
06/12/2017	475776	PAG DARF	513,16 D	41.377,81 C
06/12/2017	873960	PAG GPS	1.213,91 D	40.163,90 C
06/12/2017	533964	TEV MESM T	8.646,35 D	31.517,55 C
06/12/2017	990001	APL AUTOM	31.517,55 D	0,00 C
07/12/2017	134806	ENVIO TED	30.087,74 D	30.087,74 D
07/12/2017	134806	DOC/TED INTERNET	8,65 D	30.096,39 D
07/12/2017	727220	RESG AUTOM	30.096,39 C	0,00 C
11/12/2017	832680	CRED TEV	2.000,00 C	2.000,00 C
11/12/2017	990001	APL AUTOM	2.000,00 D	0,00 C
13/12/2017	000237	CRED TED	90.825,58 C	90.825,58 C
13/12/2017	990001	APL AUTOM	90.825,58 D	0,00 C
15/12/2017	656206	TEV MESM T	10.000,00 D	10.000,00 D
15/12/2017	727220	RESG AUTOM	10.000,00 C	0,00 C
20/12/2017	170851	CD S2 OB55	56.100,00 C	56.100,00 C
20/12/2017	279145	PG LUZ/GAS	4.378,30 D	51.721,70 C
20/12/2017	281223	PG LUZ/GAS	4.890,86 D	46.830,84 C
20/12/2017	171307	ENVIO TED	1.000,00 D	45.830,84 C
20/12/2017	171307	DOC/TED INTERNET	8,65 D	45.822,19 C
20/12/2017	990001	APL AUTOM	45.822,19 D	0,00 C
22/12/2017	170851	CD S2 OB55	56.100,00 C	56.100,00 C
22/12/2017	394915	PAG BOLETO	961,82 D	55.138,18 C

04/01/2018

Inte r\_net:::Banking cAIXA

22/12/2017	990001	APL AUTOM	55.138,18 D	0,00 C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
26/12/2017	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C
27/12/2017	062847	TEV MESM T	103.560,55 D	103.560,55 D
27/12/2017	139351	TEV MESM T	240,00 D	103.800,55 D
27/12/2017	727220	RESG AUTOM	103.800,55 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 04/01/2018
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,1406	No Ano(%) 4,6493	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,6493	Cota em: 30/11/2017 5,834730	Cota em: 29/12/2017 5,842934
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CPSMB CEO EST	CPF/CNPJ 11.490.043/0001-19	Conta Corrente 006.00001197-0	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
-----------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.278,89C	219,185025
Aplicações	225.303,50C	38.582,834141
Resgates	143.938,94D	24.643,117827
Rendimento Bruto no Mês	86,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	62.729,53C	14.158,901339
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 12	APLICACAO	31.517,55C	5.399,896688
07 / 12	RESGATE	30.096,39D	5.155,976692
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	2.000,00C	342,585834
13 / 12	APLICACAO	90.825,58C	15.555,737482
15 / 12	RESGATE	10.000,00D	1.712,481305
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	45.822,19C	7.845,411013
22 / 12	APLICACAO	55.138,18C	9.439,203122
26 / 12	RESGATE	42,00D	7,189556
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 12	RESGATE	103.800,55D	17.767,470273
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>

Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Extrato por período**

Cliente: CONSORCIO P S D BATURITE

Conta: 1111 / 013 / 00063648-5

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	30.000,00 C
13/12/2017	000000	REM BASICA	0,00 C	30.000,00 C
13/12/2017	000000	CRED JUROS	128,19 C	30.128,19 C

AC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**

**02/05/2017 à 31/12/2017**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XI - Art. 6º**

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 01/2017 de 03 de Janeiro de 2017.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a seguinte Comissão para o período de 12  
(doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência  
do primeiro, a saber:

- Maria Cleangela Moreira de Macêdo
- Antônia Silvana Nascimento da Silva Lima
- Thyala de Oliveira Moreira

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação, especialmente o  
seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo  
atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;



- c) Acompanhar a comissão de inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for licitação;
- d) Elaboração minuta de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações e avisos;
- e) Emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité CPSMB, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA-SE

  
**Antônio Claudio Pinheiro**

**Presidente do CPSMB**

**PORTARIA Nº 03/2017 de 03 de Abril de 2017.**

**EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o membro Thyaia de Oliveira Moreira da  
Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 01/2017.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação;**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA-SE**

**Artônio Claudio Pinheiro**

**Presidente do CPSMB**



PORTARIA Nº 04/2017 de 03 de Abril de 2017.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o membro Eugênio Pachele Alves Rufino  
Filho para integrar a Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº  
01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA-SE

  
Antônio Claudio Pinheiro

Presidente do CPSMB



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
02/05/2017 à 31/12/2017

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XII- Art. 6º**

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: BATURITÉ Exercício: 2017

Período: 02/05/2017 a 31/12/2017

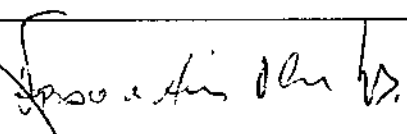
Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

Unidade Orçamentária: 0101

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTOS</b>		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:	ASS.:	
NOME:	NOME: <b>FRANCISCO OTACIANO LOPES</b>	
C.R.C.:	C.R.C.: <b>304-PJ</b>	



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

**DIRETOR:**

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**

**02/05/2017 à 31/12/2017**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2017**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Outros**



**CPSMRB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO  
DE BATURITÉ**

## **DECLARAÇÃO**

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES**, na qualidade de gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de 02/05/2017 a 31/12/2017.

BATURITÉ (CE), 31 de Dezembro de 2017.

  
**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES**  
DIRETOR



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# **ESTATUTO**

## **DO**

### **CPSMB**

**ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ -  
CPSMB**

**TÍTULO I  
DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS**

**CAPÍTULO I  
Da Denominação**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
ANTONIO PERCECINI  
MIAIA  
Registro Microfilmado  
Nº 419542

Art. 1º - O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e os municípios integrantes da 4ª microrregião de saúde estadual, denominar-se-à CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB.

**CAPÍTULO II  
Dos consorciados**

Art. 2º - O Consórcio Público da Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB será integrado pelos seguintes consorciados:

I - O **ESTADO DO CEARÁ**, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG nº 449.490-SSP-CE e CPF nº 049.576.103-63;

II - O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.392/0001-32, com sede estabelecida na Av. Da Independência, 134, representado pelo (a) Prefeito (a) Sr. (a), Sra. MARILENE CAMPELO NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 00981568745, SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 318.730.223-87.

III - O **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, com sede estabelecida na Cel. Júlio Pereira, S/N - Centro, representado pelo (a) Prefeito (a) Sr. (a), Sra. JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA, portador da Cédula de Identidade nº 426.539-82 - SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 051.679.063-34.

IV - O **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07357343/0001-08, com sede estabelecida na Praça da Matriz, S/N, Centro, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos, portadora da Cédula de Identidade nº 49401-80 SPSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 202260393-15.

V - O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede estabelecida na Praça major José Estelita de Aguiar nº s/n - Centro, representado pelo (a) Prefeito (a) Sr. (a), Sra. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, portador da Cédula de Identidade nº 957.374.86, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 229.740.243-00.

VI - O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, através de sua Prefeitura Municipal,

Karilany Sales P. Uchôa  
OAB/CE Nº 21348

inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, com sede estabelecida na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro, representado pelo (a) Prefeito (a) Sr. (a), Sra. LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2000010379496, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 665.424.053-72.

VII - O **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com sede estabelecida na Av. São Cristovão, 215 - Baixa Fria, representado pelo (a) Prefeito (a) Sr. (a), Sra. FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 233154, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 041.170.693-49.

VIII - O **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07910730/0001-79, com sede estabelecida na Coronel Justino Café nº 26, representado pelo (a) Prefeito (a) Sr. (a), Sra. José Mansueto Martins de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 862561-85, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 423027493-91.

IX - O **MUNICÍPIO DE PACOTI**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, com sede estabelecida na Rua Major Sales, s/n, representado pelo (a) Prefeito (a) Sr. (a), Sra. FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.005770, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 068.037.843-04.

### CAPÍTULO III

#### Da Natureza e da personalidade jurídica

Art. 3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

### CAPÍTULO IV

#### Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 4º - São finalidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização-PDR do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano de Saúde, Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado e dos Municípios consorciados.

Art. 5º - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de



descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV.- Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

V- Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI- Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art. 6º - Para cumprir as suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB, poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º;

IV - realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

## CAPITULO V

### Do Prazo de Duração

Art. 7º - O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB terá prazo indeterminado, sendo assegurado, pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

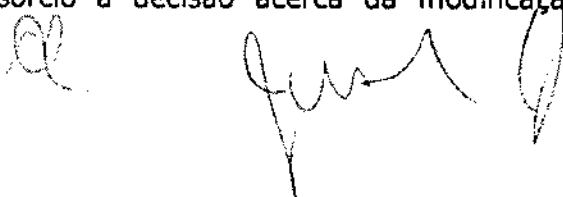
## CAPITULO VI

### Da Sede e Foro

Art. 8º - A sede administrativa do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB será no Município de Baturité, situada na Rua Francisco Braga Filho nº1015, cujo foro será no mesmo Município.

§ 1º - O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§ 2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.



**CAPÍTULO VII**  
**Da constituição do Consórcio**

Art. 9º - O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB é constituído nos termos da Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Aracoiaba	995/09	27/05/2009
Aratuba	328/09	11/06/2009
Baturité	1395/09	01/07/2009
Capistrano	899/09	04/08/2009
Guaramiranga	181/09	18/08/2009
Mulungu	157/09	29/05/2009
Itapiúna	634/09	24/07/2009
Pacoti	1.426/09	25/05/2009

**TÍTULO II**

**Da Estrutura Organizacional do Consórcio**

**CAPÍTULO I**

**Das Instâncias Organizacionais**

Art. 10 - O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

**I - Nível de Direção Superior:**

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;
- d) Conselho Fiscal.

**II - Nível de Direção Executiva e Operacional:**

- a) Diretoria Executiva;
- b) Diretoria Administrativo-Financeira.

**CAPÍTULO II**

**Da Assembléia Geral**

Art. 11 - A Assembléia geral será composta por todos os consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e por representantes do Estado, indicados pelo Governador.

Art. 12 - As deliberações da Assembléia do Consórcio serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Art. 13 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular e/ou e-mail.

Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art.15 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Art. 16 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 17 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;

II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;

III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;

IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

Art. 18 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos estaduais.

Art 19 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

### Seção Única

#### Das competências da Assembléia Geral

Art. 20 - Compete à Assembleia Geral:

I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;

II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;

III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva e operacional;

- VI - Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;
- V - Homologar a admissão de novo associado no Consórcio;
- VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;
- VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;
- VIII - Deliberar e decidir sobre:
- a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;
  - b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;
  - c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.
- IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;
- X - Aprovar as alterações do Estatuto;
- XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;
- XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio.

§ 1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste estatuto.

§ 2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§ 3º - A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa.

§ 4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.

Art. 21 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembleia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembleia Geral venha a adotar.

### **CAPITULO III Da Presidência**

Art. 22. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da associação pública.

Art. 23. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art. 24. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será definida no Regimento Interno.

### **Seção Única Das Competências da Presidência**

Art 25. Compete ao Presidente do Consórcio:

- I - representá-lo Judicial e Administrativamente;
- II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;



- III- encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;
- IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;
- V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;
- VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;
- VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Diretoria Executiva;
- VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;
- IX - solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;
- X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;
- XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;
- XII - executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;
- XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro do pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

#### **CAPITULO IV Da Diretoria**

Art. 26. A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciais.

Art. 27. Compõem a Diretoria do Consórcio a Diretoria Executiva e a Diretoria Administrativo-financeira.

#### **Seção I Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva**

Art. 28 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art. 29 - O Diretor Executivo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 30 - A Diretoria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;
- II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral;
- III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

- IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;
- V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;
- VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

## Seção II

### Da Constituição e Atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira

Art. 31 - A Diretoria Administrativo-Financeira é o órgão responsável pela administração dos recursos materiais, humanos e financeiros do Consórcio.

Art. 32 - O Diretor Administrativo-Financeiro será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 33 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I - preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio.

II - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

III - exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;

IV - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;

V - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

VI - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

## CAPÍTULO V

### Do Conselho Fiscal

Art. 34 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 35 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelos respectivos entes consorciados.

Art. 36 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art. 37 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá convocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.



**Seção Única**  
**Das competências do Conselho Fiscal**



Art. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

- a) a contabilidade do Consórcio;
- b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

**CAPÍTULO III**

**Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio**

Art 39 - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado a Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pela Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde de Baturité.

Art. 40 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de regimento interno.

Art. 41 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas em regimento interno.

**TÍTULO III**  
**Da Gestão de Pessoas**

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO  
ARGENTINA  
MATA Nº 19542  
Registro Microfilmado

**Disposições Gerais**

Art 42. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art. 43 Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembleia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

**Capítulo I**

**Dos Empregos Públicos**

**Seção I**  
**Do Regime Jurídico**

Art. 44. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Seção II**  
**Do regulamento de pessoal**

Art. 45. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembleia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar.

**Seção III**  
**Da jornada de trabalho**

Art. 46. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a Conveniência e Oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

**CAPÍTULO II**

**Do quadro de pessoal do Consórcio**

Art. 47. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio 131 (cento e trinta e um) empregos públicos descritos no anexo II deste instrumento, para serem ratificados por lei e providos por Concurso Público

§ 1º. A remuneração dos empregos públicos é a definida no anexo II deste



instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para a adequar ao piso profissional.

§ 2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação a obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art. 48. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio descritos no anexo I, deste instrumento.

§ 1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo / Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico serão regidos pelo regime Celetista.

§ 2º. Os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/ Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio estarão sob regime de dedicação exclusiva.

§ 3º. O Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembleia Geral, sendo observado para os empregos públicos em comissão respectivas experiência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública e formação profissional de nível superior, e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§ 4º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Diretoria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no regimento interno e Regulamento de Pessoal.

§ 5º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I deste instrumento.

§ 6º. A Diretoria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo I deste Estatuto.

Art. 49. Ficam definidas os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.

§ 1º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida em anexo I deste instrumento.

### **CAPÍTULO III Da cessão de servidores**

Art. 50 - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art. 51 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento do Consórcio.

Art. 52 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário; celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Admissão**

Art. 53. O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos pelo § 2º, da ART. 6ª, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 54. Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio.

§ 2º. Por meio de ofício, cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§ 3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§ 4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§ 5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias. A íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na internet.

### **Seção I**

#### **Da dispensa**

Art. 55. A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembléia.

### **Seção II**

#### **Da proibição de cessão**

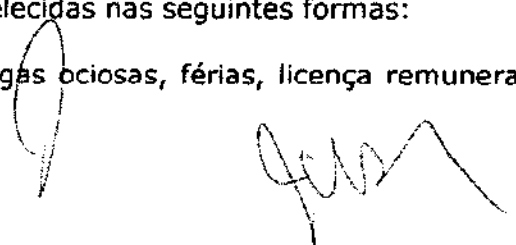
Art. 56. Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal

## **Capítulo V**

### **Das Contratações Temporárias**

Art. 57. As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada



- de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;
- II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.
- III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.
- IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;
- V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;
- VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;
- VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste Artigo.

Art. 58. As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, que consistirá de prova objetiva, circunscritos à titulação acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital.

§ 1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo II deste estatuto.

§ 2º. O remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixado para o emprego definido no Anexo II deste Estatuto.

Art.59. As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.60. Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 61. O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

- I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 62. Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo II , até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art 63. A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

- I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroentelogia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;
- II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III -Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembleia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

## Seção I

### Da condição de validade e do prazo máximo de contratação

Art.64. As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.65. O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - pela extinção do Consórcio;

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.



**TÍTULO IV****Dos contratos, acordos e parcerias****CAPÍTULO I****Dos contratos de gestão e termos de parceria**

Art. 66 - O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº 9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art. 67 - Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

**CAPÍTULO II****Do Contrato de Rateio**

Art. 68 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art. 69 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art. 70 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art. 71 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art. 72 - A eventual impossibilidade do ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 73 - Em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista

no presente dispositivo.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

SECRETARIA  
MAGIA

Registro Microfilmado

Nº 419542

### CAPÍTULO III

#### Do Contrato de Programa

Art 74 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação das obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde.

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo.

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único - no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

### CAPÍTULO IV

#### Das Licitações Compartilhadas

Art. 75 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB/CE poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.



**TÍTULO V****Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio****CAPITULO I****Da admissão no Consórcio**

Art 76 - É facultada a admissão de Município ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal à Presidência do Consórcio, para análise e aprovação da Assembléia Geral .

II- O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III- O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão.

Art. 77 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o §2º do art. 5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

**CAPITULO II****Da retirada e da exclusão do consorciado**

Art. 78 - A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembléia Geral.

Art. 79 - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art. 80 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 81 - Poderá a Assembléia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

Art. 82 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art. 83 - O procedimento destinados a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão será definido no Regimento Interno do Consórcio.

**TÍTULO VI****Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos**

Art. 84 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.



Art. 85 - O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o consórcio.

**CAPÍTULO I****Da prestação de contas**

Art. 86 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

**CAPÍTULO II****Da publicidade**

Art. 87 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.





## TÍTULO VII

### Das vedações e responsabilidades

#### CAPÍTULO I

##### Das vedações

Art. 88 - É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

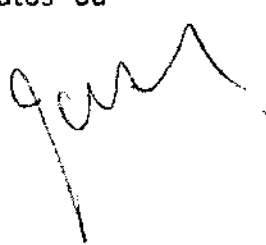
Art. 89 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

#### CAPÍTULO II

##### Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art. 90 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art. 91 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da assembléia geral.



## TÍTULO VIII

### Da extinção do Consórcio Público

Art. 92 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.



## TÍTULO IX

### Disposições Gerais e Transitórias

Art. 93 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

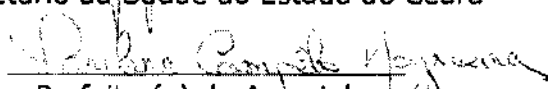
Art. 94 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

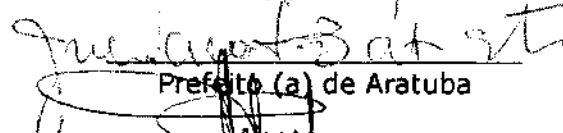
Art. 95 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias no Contrato e neste Estatuto.

Art. 96 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

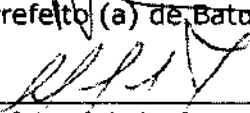
Baturité, Ceará, em 22 de Maio de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Saúde do Estado do Ceará

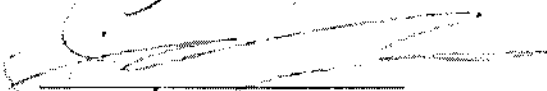
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Aracoiaba

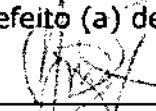
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Aratuba

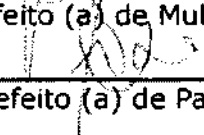
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Baturité

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Capistrano

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Guaramiranga

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Itapiúna

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Mulungu

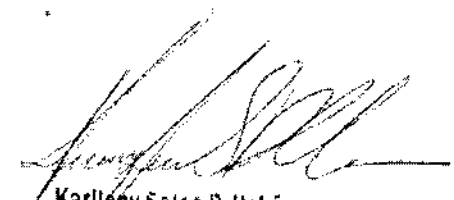
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) de Pacoti

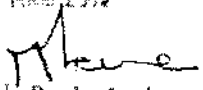
VALIDO JUNTAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Av. Antonio Tomás, 920 - Tel.: (PABX) (85) 3354.9444  
WWW.CARTORIOMAIA.COM.BR

Apresentado hoje, protocolado  
e registrado em microfilme sob  
o nº.

**419542**

Cartório  
22 MAIO 2009

  
Karlleny Sales P. Uchôa  
OAB/CE Nº 21348

  
Fabíola da Penha Freire  
Escritorinha Autorizada

Impressão em microfilme	Protocolamento	05/07
Emolumento	129,91	
FERMOJU	11,42	
PERC	2,57	
Nº de Série	357.802	
Valor	01	

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Assessor Técnico	Em Comissão	Curso Superior completo	1	40	1.558,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLINICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLINICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLINICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

9

fun

## ANEXO II

## QUADRO GERAL DE EMPREGOS

NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social; Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.692,52	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	3	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro na Instituição profissional competente.	1	40	1.952,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.430,52	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.485,90	Concurso Público
Médico	Médico	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo.	29	20	3.003,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.717,08	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO.	22	20	1.755,00	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO	11	40	3.510,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público
NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	2.700,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo em qualquer área	1	40	1.446,90	Concurso Público
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior completo na área de informática	2	40	2.600,00	Concurso Público

## NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na instituição profissional competente.	6	40	465,00	Concurso Público
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na instituição profissional competente.	1	40	660,43	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	2	40	465,00	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	18	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino médio completo.	2	40	1.417,00	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	1	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	6	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	8	24	867,23	Concurso Público

## NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	11	40	594,37	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática ( internet, aplicativos: word, excell, power point ou similar).	5	40	792,50	Concurso Público
Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	2	40	1.056,67	Concurso Público

## NÍVEL AUXILIAR-APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelador	Ensino fundamental completo.	8	44	465,00	Concurso Público
Motorista	Motorista	Ensino fundamental concluído e Carteira Nacional de Habilitação "D".	1	44	465,00	Concurso Público
Vigia	Vigia	Ensino fundamental completo.	13	44	465,00	Concurso Público



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# **REGIMENTO**

# **INTERNO**

# **DO**

# **CPSMB**

## **REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB/CE**

Pelo presente instrumento, os Municípios representados pelos Prefeitos Municipais infra-assinados, devidamente autorizados por suas respectivas Leis Municipais e o Secretário da Saúde do Estado, representando o Estado do Ceará, embasados no disposto no artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal combinado com o artigo 10, inciso II, da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril 2005 e Decreto nº. 6.017 de 17 de janeiro de 2007, resolvem instituir o Regimento Interno do Consórcio Público de Saúde Da Microrregião de Russas - CPSMB/CE, formado como associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

### **CAPÍTULO I**

#### **DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO, DURAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO.**

**Art. 1º.** - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ-CPSMB/CE, fundado em 24 de Novembro de 2010, com sede administrativa no Município de Baturité, cujo foro será no mesmo Município, dotado de personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/05 e Decreto federal nº. 6.017/07, com Estatuto Social devidamente no Diário Oficial do Estado do Ceará.

**Art. 2º.** - O CPSMB/CE é constituído por prazo indeterminado, devendo reger-se pelas normas de Direito Público, Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto nº. 6017 e Legislação pertinente, pelo Estatuto e pela presente regulamentação.

**Parágrafo único** - Por se revestir de personalidade jurídica de direito público, o CPSMB/CE observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 3º.** - O CPSMB/CE é constituído pela associação dos Municípios de Aratuba, Aracoiaba, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Mulungu, Itapiuna e Pacoti, que se farão representar por seus

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitos Municipais e o Estado do Ceará e representado pelo Secretário de Saúde do Estado do Ceará.

**Art. 4º.** - Para ingressar como associado no CPSMB/CE, o Município deve apresentar pedido formal assinado pelo seu Prefeito, possuir lei autorizada e dotação orçamentária específicas ou créditos adicionais suficientes, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à sua participação inicial e demais despesas assumidas por adesão ao contrato de rateio.

**Parágrafo único** - É facultado o ingresso de associado ao CPSMB/CE a qualquer momento, atendidas às condições do caput deste artigo e aprovação da Assembléia Geral.

**Art. 5º.** - A área de atuação do CPSMB/CE será formada pelos territórios dos Municípios associados que o integram, constituindo uma unidade territorial inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

## CAPÍTULO II

### **DOS OBJETIVOS OU FINS SOCIAIS**

**Art. 6º.** - São finalidades do CPSMB/CE:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

FD

*[Handwritten signatures and initials]*

V- Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI- Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

**Art.7º** – No cumprimento de suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Baturité – **CPSMB**, poderá:

I - administrar direta ou indiretamente, por concessão, permissão, contrato de gestão ou termo de parceria similar, os serviços de saúde, programas governamentais, projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponível pelos municípios associados, mediante contrato de gestão e pagamento de preço público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto nº. 6017;

II - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

III - Adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio físico;

IV - adquirir equipamentos e insumos necessários à prestação de serviços de saúde pública à população pertencente aos municípios de sua abrangência;

V - firmar convênios, termos de parcerias, ajustes e acordos de qualquer natureza com outras entidades e órgãos governamentais, bem como receber auxílios, contribuições e subvenções financeiras;

VI - realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

VII - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art.24, inciso XXVI, da Lei nº8.666/93.

*[Handwritten signatures and initials]*

- VIII - garantir a implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS nos Municípios associados, conforme estipulado nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal;
- IX - representação institucional dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, na área da saúde pública, perante quaisquer órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- X - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a Saúde dos habitantes da região e implantar os serviços afins, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto nº. 6017;
- XI - assegurar, indistintamente, a prestação de serviços de saúde à população dos Municípios consorciados, de forma eficiente e eficaz, quer através de programas de atuação própria ou por originários de outras esferas governamentais;
- XII - otimizar o uso dos recursos humanos e materiais colocados à disposição do **CPSMB/CE**;
- XIII - promover o fortalecimento da prestação dos serviços básicos e de especialidades de saúde existentes nos Municípios consorciados;
- XIV - estimular e propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas, para eficazmente atingir a excelência na operacionalização das atividades de saúde;
- XV - incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos Municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento de saúde e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do **CPSMB/CE**;
- XVI - instituir mecanismos de controle, acompanhamento e avaliação dos procedimentos inerentes à prestação direta e indireta de serviços de saúde à população regional;
- XVII - adotar medidas e procedimentos destinados à promoção da saúde aos habitantes dos Municípios associados, em especial apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde do Estado;
- XVIII - viabilizar a existência de infra-estrutura de saúde regional na área territorial do **CPSMB/CE**.

*[Handwritten signatures and initials]*

XIX - prestar a seus associados serviços de acordo com a disponibilidade existente, especialmente a assistência técnica, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais;

XX - firmar contratos ou credenciamentos com profissionais especializados, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação direta ou indireta de serviços públicos de saúde;

XXI - ser contratado pela Administração Direta ou Indireta dos Consorciados, inclusive por entes da Federação, dispensada a licitação;

XXIII - exercer a gestão associada de serviços públicos na área da saúde pública médica e odontológica, ambulatorial e especializada, na forma prevista pelo Contrato de Programa.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 8º.** - O CPSMB/CE terá a seguinte estrutura básica administrativa:

I - Nível de Direção Superior:

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;
- d) Conselho Fiscal.

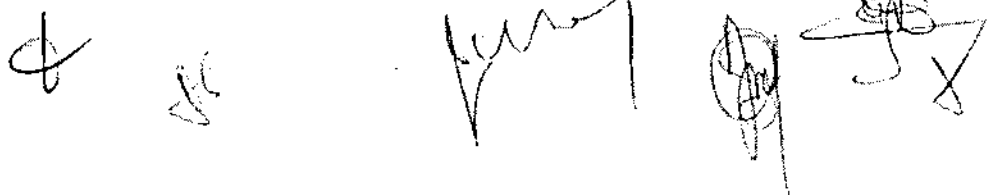
II - Nível de Direção Executiva e Operacional:

- a) Secretaria Executiva;
- b) Procuradoria Jurídica;
- c) Diretoria Administrativa Financeira.

#### **DIREÇÃO SUPERIOR**

#### **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 9º.** - A Assembléia Geral, composta por todos os consorciados representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e pelo Secretário da saúde do Estado. A representação de



votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme Estatuto.

**Art. 10** - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, que será escolhido dentre os chefes do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

**Art. 11** - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Secretaria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência. As deliberações da Assembléia do Consórcio serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos consorciados. Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros.

**Parágrafo único** - A convocação para reunião da Assembléia Geral se dará por carta, fac-símile, correio eletrônico ou por edital afixado na sede do CPSMB/CE com 10 (dez) dias de antecedência.

**Art. 12.** - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

**Art. 13.** - As deliberações da Assembléia Geral, quer seja ordinária ou extraordinária, serão tomadas por voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à reunião, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) dos Municípios associados, sem segunda convocação.

**Art. 14.** - Compete, além das estabelecidas no Estatuto, à Assembléia Geral:

I - deliberar, em última instância sobre os assuntos gerais do CPSMB/CE ;

II - aprovar e modificar o Regimento Interno, bem como resolver e dispor sobre os casos omissos;

III - aprovar o plano de atividades plurianual, o plano de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual, organizados pelo Secretário Executivo, de acordo com suas diretrizes;

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

IV – definir a política patrimonial e financeira e os programas de investimentos do CPSMB/CE;

V – deliberar sobre a formação e remuneração do quadro de pessoal, inclusive dos ocupantes dos cargos gerenciais;

VI – indicar e aprovar a indicação do Secretário Executivo e Procuradoria Jurídica, bem como determinar suas exonerações ou substituições, conforme o caso, nos termos estabelecidos no estatuto;

VII – aprovar o relatório anual das atividades pelo CPSMB/CE;

IX – apreciar até 30 de abril de cada ano o relatório de gestão e o balanço do exercício anterior, após parecer prévio do Conselho Fiscal;

VIII – aprovar a planilha de custos, das prestações de serviços disponibilizadas aos Associados, bem como os preços públicos e demais custos de manutenção do CPSMB/CE;

IX – aprovar após a anuência do município cedente à requisição de funcionários municipais para servirem no CPSMB/CE;

#### DA PRESIDÊNCIA

**Art.15.** O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da autarquia interfederativa.

**Art.16.** A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

**Art.17.** A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será efetuada pelo substituto na esfera municipal do Chefe do Poder Executivo ausente.

**Art.18.** – Compete ao Presidente do Consórcio:

I – representar o CPSMB/CE ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo ordenar despesas, firmar contratos ou convênios, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle; bem como constituir procuradores "ad negocia" e "ad judicia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Secretário Executivo ou Diretor Administrativo Financeiro, mediante ato administrativo;

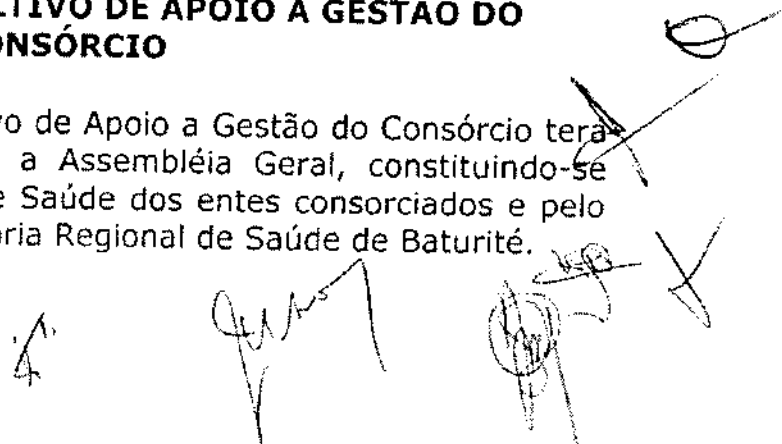
II - zelar pelo cumprimento do Estatuto e do presente Regimento;

*[Handwritten signatures and initials]*

- III- encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;
- IV - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;
- V - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Secretaria Executiva;
- VI - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Secretaria Executiva;
- VII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;
- VIII - solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;
- IX - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;
- X - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;
- XI - executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;
- XII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro do pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.
- XIII - convocar, presidir as reuniões e exercer o voto de qualidade;
- XIV - dar posse aos membros do Conselho Fiscal;

### **DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO DO CONSÓRCIO**

**Art. 19** - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado a Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde de Baturité.



**Art. 20** – São atribuições Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio:

- I - opinar sobre as diretrizes do CPSMB/CE a médio e longo prazos;
- II - apoiar a Presidência do CPSMB/CE, em suas relações com os demais órgãos e a comunidade;
- III - opinar sobre qualquer quesito que a Presidência lhe submeter.

**Art. 21** - O mandato dos membros do Conselho Consultivo será o mesmo da Presidência, permitida uma recondução consecutiva.

**Art. 22** - O Presidente do Conselho Consultivo será escolhido dentre seus membros, por consenso ou escrutínio secreto.

**Art. 23** - A reunião do Conselho Consultivo, convocada por sua Presidência, ocorrerá com pelo menos metade de seus membros mais um.

#### **DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 24.** - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio na forma estabelecida no estatuto. 7/0

**Parágrafo único** – O Conselho Fiscal escolherá entre seus membros o seu Presidente, por consenso ou escrutínio secreto. Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

**Art. 25.** - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral; b

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária. x



- IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;
- V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;
- VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;
- VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.
- VIII - emitir parecer sobre proposta de alterações do presente regimento interno.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, poderá convocar A Assembléia Geral, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou ainda, inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

### DIRETORIA DO CONSÓRCIO

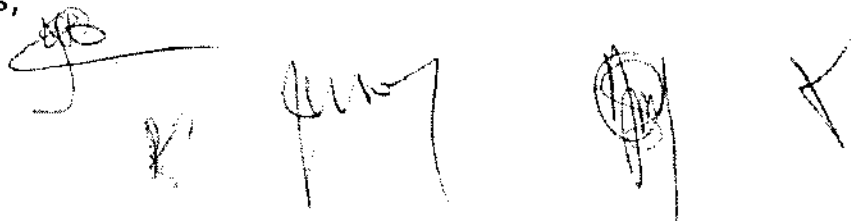
**Art. 26.** - A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciais e é composta pela Secretaria Executiva, Diretora Administrativa Financeira e a Procuradoria Jurídica.

**Art. 27.** - A Secretaria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

**Art. 28** - O Secretário(a) Executivo(a) será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

**Art. 29** - Compete ao Secretário(a) Executivo(a):

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.

- II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral;
- III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;
- IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;
- V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;
- VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.
- VII - encaminhar à Assembléia Geral as propostas para aprovação da execução dos contratos de programa, contratos de gestão, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;
- VIII - elaborar o balanço e o relatório de atividade anual a serem submetidos à Assembléia Geral, após aprovação do Conselho Fiscal;
- IX - elaborar os balancetes para ciência da Assembléia Geral;
- X - elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao CPSMB/CE, para ser apresentada pela Assembléia Geral ao Órgão Concessor;
- XI - autorizar compras, dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembléia Geral e fornecimentos que estejam de acordo com o plano de atividades aprovado pelo mesmo Conselho, mediante quotização prévia de preços ou licitação;
- XII - autenticar livros de atas e de registros do CPSMB/CE;
- XIII - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente;
- XIV - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembléia Geral e,
- XV - executar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal.

**Art. 30** - A Procuradoria Jurídica compete:

- I. emitir pareceres jurídicos e informações sobre assuntos de natureza jurídica que envolva o CPSMB/CE;

X

garcia





- II. acompanhar as alterações da legislação de interesse do CPSMB/CE;
- III. elaborar propostas de instrumentos jurídicos, inclusive para alteração de legislação vigente, referentes ao CPSMB/CE que visem à melhoria dos serviços prestados à população;
- IV. acompanhar as demandas de interesse do CPSMB/CE, aos órgãos de Defesa da Cidadania e dos Direitos do Consumidor, Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunais de Contas dos Municípios Consorciados;
- V. examinar e aprovar as minutas dos editais de licitação, conforme o art.38, parágrafo único da Lei Federal nº8.666/93;
- VI. elaborar, analisar e acompanhar contratos e convênios visando ao interesse público e à supremacia da administração pública;
- VII. apurar denúncias de ilícitos administrativos cometidos por empregados públicos do CPSMB/CE;

#### CAPÍTULO IV

#### **DAS FONTES DE RECURSOS, DO PATRIMÔNIO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Art. 31.** - As fontes de recursos para a manutenção do Consórcio, compor-se-ão pelas:

I - receitas decorrentes da cobrança de preços públicos e demais custos de manutenção do CPSMB/CE, aprovadas pela Assembléia Geral, a partir do indicativo financeiro estabelecido pelo Contrato de Rateio, no início de cada exercício e pago até o dia vinte de cada mês;

II - a remuneração pela prestação de seus próprios serviços, assessorias e consultorias aos Consorciados;

III - a receita financeira decorrente da execução de contrato de rateio de programa e gestão associada;

IV - rendas de seu patrimônio;

V - saldos de exercícios;



VI - doações e legados;

VII - quantias e produtos de operações de crédito;

VIII - alienações de seus bens livres e,

IX - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações financeiras e de capitais.


**Art. 32.** - O patrimônio do CPSMB/CE compor-se-á:

I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos, por entidades públicas ou privadas;

III - das rendas de seus bens;

IV - de outras rendas eventuais.

**Art. 33.** - A aquisição e a alienação dos bens imóveis será deliberada pela Assembléia Geral, sendo os bens atuais inalienáveis, podendo ser vendidos apenas na hipótese de aquisição de imóvel de preço igual ou superior. 

**Art. 34.** - O exercício social encerrar-se-á, anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro.

**Art. 35.** - Até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano deverá ser apresentado pelo Presidente da Assembléia Geral, para deliberação, o Relatório de Gestão, o Balanço do Exercício Anterior, Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa, em Assembléia Geral.

## CAPÍTULO V

### DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

**Art. 36.** - São direitos dos Municípios associados e do Estado:

a) tomar parte nas Assembléias Gerais, discutir, votar e ser votado;



b) propor à Associação as medidas que entenderem úteis às suas finalidades;

c) usufruir os programas, da assistência e dos benefícios prestados pelo CPSMB/CE;

d) estabelecer por lei própria as competências a serem transferidas ao CPSMB/CE, para realização de serviços objetos de gestão associada, com indicação de áreas específicas em que serão prestados.

**Art. 37.** - São deveres dos Municípios associados e do Estado:

a) - colaborar eficientemente para a consecução dos fins e objetivos do CPSMB/CE;

b) - acatar as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

c) - satisfazer, tempestivamente, o pagamento das obrigações, preços públicos, prestações de serviços e outros débitos;

d) - aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe competirem por eleição ou designação estatutária;

e) - comunicar ao Conselho Fiscal qualquer irregularidade de que tiver conhecimento e sugerir a adoção de medidas que forem de interesse relevante à administração social;

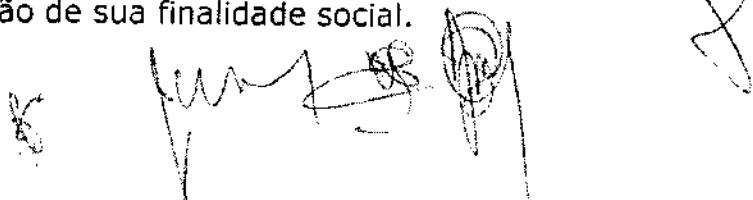
f) - fornecer, quando solicitado, informações sobre assuntos de interesse à organização e ao aperfeiçoamento dos serviços associativos;

g) - comparecer às reuniões e eleger os membros da Assembléia Geral e Conselho Fiscal e,

h) - observar as disposições estatutárias.

**Art. 38.** - Os Municípios associados e o Estado, na proporção estabelecida em estatuto, respondem solidariamente pelas obrigações que os representantes legais do CPSMB/CE, em nome dele assumirem.

**Parágrafo único** - Além das obrigações institucionais, os Municípios associados e o Estado obrigam-se pelo pagamento das quotas de serviços, aquisição de equipamento e sua manutenção, taxas preços públicos ou quaisquer outros compromissos por eles próprios assumidos, inerentes à execução de sua finalidade social.



**Art. 39.** - Os membros da Diretoria do CPSMB/CE não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome da associação, mas assumirão a responsabilidade pelos atos praticados de forma contrária à Lei e às disposições contidas no presente Estatuto.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO USO DOS BENS E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

**Art. 40.** - Terão acesso ao uso dos bens e serviços do CPSMB/CE, todos aqueles Municípios associados e o Estado que contribuírem para a sua aquisição e manutenção.

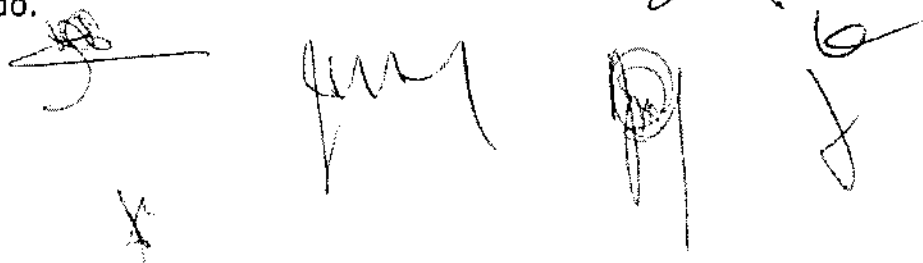
**Art. 41.** - Tanto o uso dos bens como dos serviços será regulamentado, em cada caso, pelos respectivos Municípios associados contribuintes, em comum acordo com o Estado, através de Termo de Autorização.

**Art. 42.** - Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada Município associado pode colocar à disposição do CPSMB/CE bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for ajustada com os Consorciados, respondendo o CPSMB/CE pela manutenção e conservação dos referidos bens.

**Parágrafo único** - Os bens patrimoniais colocados à disposição do CPSMB/CE, através de termos de cessão de uso, pelos Municípios associados, não serão incorporados, mesmo que temporariamente, ao patrimônio do CPSMB/CE .

**Art. 43.** - Os Municípios consorciados que atrasarem os pagamentos dos serviços e obrigações por um período de 30 (trinta) dias terão o fornecimento dos serviços suspensos até regularização das pendências, acrescidas de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da referida rubrica ou despesa, acrescida da respectiva atualização financeira

**Parágrafo único** - Do ato de suspensão do Associado caberá recurso à Assembléia Geral, depois de pedido de reconsideração interposto à Secretaria Executiva, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da ciência dos respectivos atos, após regular notificação expressa do interessado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, a signature on the right, and several initials.

## CAPÍTULO VII

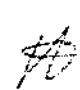
### **DA RETIRADA, EXCLUSÃO E CASOS DE EXTINÇÃO**

**Art. 44.** - A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembléia Geral.

**Art. 45** - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

**Art. 46** - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

**Art. 47** - Poderá a Assembléia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

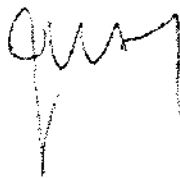
**Art. 48** - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos do Regimento Interno. 

**Art. 49** - Caso seja extinto o CPSMB/CE, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos Municípios associados, à entidade de fins não econômicos que preferencialmente tenha o mesmo objeto social do extinto Consórcio. Em caso de inexistência de entidade, na área de atuação do CPSMB/CE, será dada preferência a outro Consórcio Público de atuação intermunicipal, regional, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

## CAPÍTULO VIII

### **DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS**

**Art. 50.** - O consórcio adotará princípios éticos com a observância do seguinte:



I - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, racionalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência em todos os seus atos e decisões;

II - Concurso Público, na modalidade de seleção pública para o recrutamento e admissão de seus empregados efetivos;

III - licitação sob diferentes modalidades, apenas estabelecidas em lei;

IV - busca constante do bom uso de seus recursos materiais a fim de evitar toda e qualquer forma de desperdício ou perdas;

V - organização do seu orçamento e da sua escrita contábil nos termos da Lei Federal n.º. 4320, de 17 de março de 1964;

VI - controle externo relativo à aplicação de recursos financeiros;

VII - regramento às normas estabelecidas pela Lei Federal n.º. 11.107/2005;

VIII - o compromisso do Presidente do Consórcio e da Assembléia Geral, do Presidente do Conselho Fiscal e do titular do cargo de Secretário Executivo e do cargo de Procurador Jurídico, a partir das eleições, admissões, posses e investiduras nas suas respectivas funções e cargos de ficarem impedidos de:

a)- fazer uso do nome, das propriedades, dependências, instalações, benfeitorias, equipamentos, serviço em seu proveito próprio sem consentimento formal do consórcio;

## CAPÍTULO IX

### **DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

#### **DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DE BATURITÉ**

**Art.51** - Ao Centro de Especialidades Odontológicas de Baturité compete realizar atendimento Odontológico nas Clínicas de Periodontia, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Endodontia, Prótese, Ortodontia, Atendimento á Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico em Radiologia e Prótese Dentária, atuando como campo de estágio para acadêmicos e profissionais da área. Os serviços serão ofertados a

4




população adscrita dos municípios que compõem a 4ª Microrregião de Saúde de Baturité e ao CPSMB/CE.

## **DA POLICLINICA EM BATURITÉ**

**Art. 52** - A Policlínica de Baturité compete realizar atendimento Médico Especializado nas clínicas de Cirurgia Geral, Clínico Geral, Cardiologia, Gastro, Gineco-obstetrícia, Mastologia, Oftalmo, Otorrino, Traumato-ortopedia e Urologia. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico em Imagem, Raio X, Ultrassom, Mamografia, Eletrocardiograma(ECC), Ecocardiograma, Ergometria, Endoscopia Digestiva Alta e Baixa e Posto de Coleta para Patologia Clínica. Atividades Técnicas de Apoio em Atendimento de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia e Serviço Social. Os serviços serão ofertados a população adscrita dos municípios que compõem a 4ª Microrregião de Saúde de Baturité e ao CPSMB/CE.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

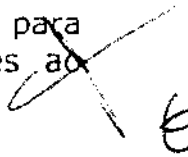
**Art. 53.** - O CPSMB/CE, por sua Presidência, será a única competente para representar os associados em todas as manifestações de caráter coletivo ou público. 


**Parágrafo único** - O CPSMB/CE tem legitimidade para representar seus associados, judicial ou extrajudicialmente na defesa dos interesses destes.

**Art. 54.** - É vedado ao CPSMB/CE prestar aval, garantia ou qualquer outra modalidade de caução.

**Art. 55.** - Os votos de cada membro da Assembléia Geral serão singulares, independentemente dos investimentos feitos pelo Município associado que representam na associação.

**Art. 56** - Os casos omissos do presente Regimento Interno serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

**Art. 57.** - Os Municípios Associados e o Estado elegem o Foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, sede do CPSMB/CE para dirimir eventuais dúvidas, que porventura surjam, referentes ao presente Estatuto. 


**Art. 58** - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas 

as disposições em contrário, devendo, também, ser publicado no site do Consórcio.

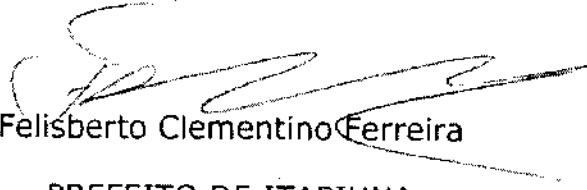
Baturité, Ceará, 20 de Dezembro de 2011.



Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

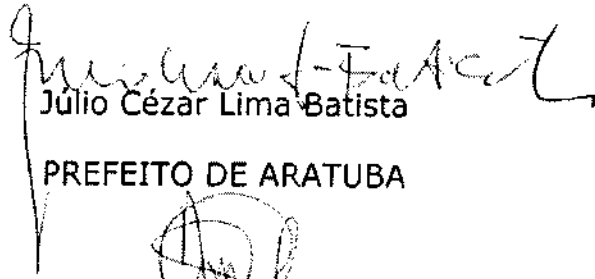


Cláudio Bezerra Saraiva  
PREFEITO DE CAPISTRANO



Felisberto Clementino Ferreira  
PREFEITO DE ITAPIUNA

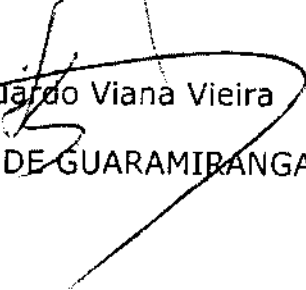
Francisco Rômulo Cruz Gomes  
PREFEITO DE PACOTI



Júlio César Lima Batista  
PREFEITO DE ARATUBA



José Mansueto Martins de Souza  
PREFEIRO DE MULUNGU



Luis Eduardo Viana Vieira  
PREFEITO DE GUARAMIRANGA

*Marilene Campêlo Nogueira*  
Marilene Campêlo Nogueira

PPREFEITA DE ARACOIABA

*Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos*  
Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos

PREFEITA DE BATURITÉ



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cef. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

# **ORÇAMENTO**

# **PARA**

# **2017**



**CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ**

**RESOLUÇÃO CPSMB Nº 002/2016.**

**ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MACIÇO DE  
BATURITÉ - CPSMB, PARA O EXERCÍCIO DE  
2017.**

O Presidente do **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõem os termos de Protocolo de Intenções ratificadas pelas leis municipais e pela lei estadual dos entes membros da entidade, as disposições estatutárias, o contrato programa e os contratos de rateio celebrados entre os consorciados.

**RESOLVE:**

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES COMUNS  
Capítulo Único**

**Art. 1º - Esta Resolução estima Receita e Fixa Despesa do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 12.051.050,00 (doze milhões, cinquenta e um mil e cinquenta reais) nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição Federal.**

I – os valores fixados neste caput, compreenderão somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de governo Saúde.

II – Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:



**CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ**

- a) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- b) Demonstrativo das Receitas por Fonte e Despesa por Função;
- c) Demonstrativo das Receitas por Fonte e Despesa por Uso;
- d) Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas;
- e) Demonstrativo da Despesa às Categorias Econômica;
- f) Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;
- h) Relação de Ações.

**Art. 2º** - O orçamento da Seguridade Social do CPSMB, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e as despesas autorizadas.

**TÍTULO II  
DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO  
Capítulo I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária, decorrentes da arrecadação de Repasses e Transferências, tributos contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, é discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei Federal 4.320/64 é estimada em R\$ 12.051.050,00 (doze milhões, cinquenta e um mil e cinquenta reais).

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução.



**CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ**

## **Capítulo II**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

#### **Seção I**

##### **Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A despesa total fixada no orçamento da Seguridade Social atinge a ordem de R\$ 12.051.050,00 (doze milhões, cinquenta e um mil e cinquenta reais), serão devidamente demonstradas no detalhamento da despesa, parte integrante desta resolução.

#### **Seção II**

##### **Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica**

**Art. 6º** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.

**Art. 7º** - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

**Art. 8º** - Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado por Decretos a abrir créditos adicionais suplementares utilizando a fonte de recursos excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;



**CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ**

**I** – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de crédito adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.

**II-** A movimentação de Crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recursos para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no inciso I deste artigo, podendo ser movimentado até 30% da despesa autorizada.

**Art. 9º** - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

**SALA DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ**, em 25 de Outubro de 2016.

  
**Cláudio Bezerra Saraiva**  
Presidente do CPSMB



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	200.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.615.000,00
Transferências Correntes	11.751.050,00	Outras Despesas Correntes	4.120.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.236.050,00
<b>T O T A L</b>	<b>11.971.050,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>11.971.050,00</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.236.050,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	1.316.050,00
Transferências de Capital	80.000,00	<b>T O T A L</b>	<b>1.316.050,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>1.316.050,00</b>		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	11.971.050,00	DESPESAS CORRENTES.....	10.735.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	80.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.316.050,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>12.051.050,00</b>

Microrregião do Macico de Baturité  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consórcio Público de

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	11.971.050,00		
Receita Patrimonial	200.000,00	Saúde	12.051.050,00
Transferências Correntes	11.751.050,00		
Outras Receitas Correntes	20.000,00		
Receitas de Capital	80.000,00		
Transferências de Capital	80.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.051.050,00</b>

Microrregião do Maciço de Baturité  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consórcio Público de

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	11.971.050,00	Consortio Publico de Saude do Macico de	12.051.050,00
Receita Patrimonial	200.000,00		
Transferências Correntes	11.751.050,00		
Outras Receitas Correntes	20.000,00		
Receitas de Capital	80.000,00		
Transferências de Capital	80.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.051.050,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.051.050,00</b>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				11.571.050,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			200.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		200.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		200.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados		200.000,00		
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saúd	035	200.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			11.751.050,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		11.621.050,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		822.000,00		
1721.37.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	033	822.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		7.500.000,00		
1722.37.00.00.00	Transferências de Estado a Consórcios Públicos		7.500.000,00		
1722.37.01.00.00	Transferências ao Consórcio Público de Saúde - Gov. Estadual - CEO	033	1.500.000,00		
1722.37.02.00.00	Transf. ao Consórcio Público de Saúde - Gov. Estadual - POLICLINICA	033	6.000.000,00		
1723.00.00.00.00	Transferências dos Municípios		3.309.050,00		
1723.37.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		3.309.050,00		
1723.37.01.00.00	Transferência a Consórcio-Contribuição - Rateio	033	200.000,00		
1723.37.02.00.00	Transferência a Consórcio-Contribuição - Rateio	033	150.000,00		
1723.37.03.00.00	Transferência a Consórcio-Contribuição - Rateio -	033	250.000,00		
1723.37.04.00.00	Transferência a Consórcio-Contribuição - Rateio	033	165.000,00		
1723.37.05.00.00	Transf. a Consórcio-Contribuição - Rateio Guarariranga - CEO	033	175.000,00		
1723.37.06.00.00	Transferência a Consórcio-Contribuição - Rateio	033	175.000,00		
1723.37.07.00.00	Transferência a Consórcio-Contribuição - Rateio	033	155.000,00		
1723.37.08.00.00	Transferência a Consórcio-Contribuição - Rateio	033	160.300,00		
1723.37.09.00.00	Transf. a Consórcio-Contribuição - Rateio Araçoiaba - POLICLINICA	033	250.000,00		
1723.37.10.00.00	Transf. a Consórcio-Contribuição - Rateio Aratuba - POLICLINICA	033	200.000,00		
1723.37.11.00.00	Transf. a Consórcio-Contribuição - Rateio Baturité - POLICLINICA	033	325.000,00		
1723.37.12.00.00	Transf. a Consórcio-Contribuição - Rateio Capistrano - POLICLINICA	033	215.000,00		

- continua -

- continuação -

1723.37.13.00.00	Transf. a Consórcio-Contrib. - Rateio Guarariranga - POLICLINICA	033	230.000,00	
1723.37.14.00.00	Transf. a Consórcio-Contribuição - Rateio Itapiruna - POLICLINICA	033	235.000,00	
1723.37.15.00.00	Transf. a Consórcio-Contribuição - Rateio Mulungu - POLICLINICA	033	210.000,00	
1723.37.15.00.00	Transf. a Consórcio-Contribuição - Rateio Pacotí - POLICLINICA	033	213.750,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		100.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		60.000,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	016	60.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas		50.000,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	020	50.000,00	
1763.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		10.000,00	
1763.01.00.00.00	Transf. de Convênio dos Municípios p/O Sistema Único de Saúde-SUS	023	10.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			20.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		10.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		10.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	033	10.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		10.000,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	033	10.000,00	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			80.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			80.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		60.000,00	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000,00	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	50.000,00	
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		15.000,00	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	020	15.000,00	
2473.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios e de Suas Entidades		15.000,00	
2473.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios Dest. Programa de Saúde	023	15.000,00	

TOTAL DA RECEITA

12.651.050,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	200.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.615.000,00
Transferências Correntes	11.751.050,00	Outras Despesas Correntes	4.120.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.236.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.971.050,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.971.050,00</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.236.050,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	1.316.050,00
Transferências de Capital	80.000,00	<b>TOTAL</b>	<b>1.316.050,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.316.050,00</b>		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	11.971.050,00	DESPESAS CORRENTES.....	10.735.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	80.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.316.050,00
TOTAL.....	12.051.050,00	TOTAL.....	12.051.050,00

Microrregião do Maciço de Baturité  
 Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Público de Saúde do Maciço de  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Consórcio Público de Saúde do Maciço de

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	200.000,00	11.851.050,00	12.051.050,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	11.851.050,00	12.051.050,00
10 302 0001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial, Hospitalar e	200.000,00	11.851.050,00	12.051.050,00
10 302 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Consórcio de Saúde	200.000,00		200.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios onde funcionam as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Maciço de Baturité.			
10 302 0003 2.001	Manutenção das Atividades Gerais do Consórcio de Saúde do Maciço de Baturité		1.085.000,00	1.085.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSORCIO DE SAÚDE			
10 302 0001 2.002	Manutenção da Policlínica		7.320.000,00	7.320.000,00
	Manutenção da Policlínica			
10 302 0001 2.003	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		3.446.050,00	3.446.050,00
	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.			
TOTAL		200.000,00	11.851.050,00	12.051.050,00

Microrregião do Maciço de Baturité  
Consortio Público de Saúde do Maciço de Baturité  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consortio Publico de Saude do Macico de	0,00	0,00	12.051.050,00
TOTAL		0,00	0,00	12.051.050,00



Microrregião do Maciço de Baturité  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consórcio Público de  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01.10.302.0001.1.001	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Consórcio de Saúde Construção, Reforma e Ampliação de Prédios onde funcionam as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Maciço de Baturité.	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
01.01.10.302.0001.2.001	Manutenção das Atividades Gerais do Consórcio de Saúde do Maciço de Baturité MANUTENÇÃO GERAL DO CONSORCIO DE SAUDE	1.085.000,00
01.01.10.302.0001.2.002	Manutenção da Policlínica Manutenção da Policlínica	7.320.000,00
01.01.10.302.0001.2.003	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	3.445.050,00
	TOTAL	11.851.050,00
	TOTAL	12.051.050,00